

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**ATA NÚMERO VINTE E SETE/DOIS MIL E VINTE E UM**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE**

**3 - INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**

**4 - INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FERNANDO CURTO**

**5 - INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**

**6 - PROPOSTA Nº. 855/21 - DPE - Pº. 18/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM E ENVOLVENTE DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA**

**7 - PROPOSTA Nº. 856/21 - DPU - PROCº. Nº. 9/1991 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 9/1991, JARDIM DO MARQUÊS, EM PORTO SALVO**

**8 - PROPOSTA Nº. 857/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 23ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

**9 - PROPOSTA Nº. 858/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 24ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

**10 - PROPOSTA Nº. 859/21 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 386/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 11, R/C ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

**11 - PROPOSTA Nº. 860/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 9, 1º. B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS**

**12 - PROPOSTA Nº. 861/21 - DOM - Pº. 2021/112-DGEP - ROTUNDA NORTE DE BARCARENA - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE**

## **ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

- 13 - PROPOSTA Nº. 862/21 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E MANUTENÇÃO**
- 14 - PROPOSTA Nº. 863/21 - DP - CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE 16 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NORMAIS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO**
- 15 - PROPOSTA Nº. 865/21 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 309/2021, DE 21 DE ABRIL, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 3A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 16 - PROPOSTA Nº. 866/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 5, R/C ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 17 - PROPOSTA Nº. 867/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À INSPEÇÃO CCTV E LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2022/2023/2024 - PD Nº. 243/SIMAS/2021**
- 18 - PROPOSTA Nº. 868/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS - PD Nº. 246/SIMAS/2021**
- 19 - PROPOSTA Nº. 869/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA**



**A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA, ANOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024 - PD Nº. 250/SIMAS/2021**

**20 - PROPOSTA Nº. 870/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA, ANOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024 - PD Nº. 251/SIMAS/2021**

**21 - PROPOSTA Nº. 871/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DO SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - PD Nº 252/SIMAS/2021**

**22 - PROPOSTA Nº. 872/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS REDES PREDIAIS - QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - PD Nº. 255/SIMAS/2021**

**23 - PROPOSTA Nº. 873/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO “TEMPLO DA ÁGUA” NO CONCELHO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO-SANAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE REJEIÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS E APROVAÇÃO DOS ARTIGOS ALTERADOS NO MAPA DE QUANTIDADES E DAS NOVAS PEÇAS DESENHADAS, COM BASE EM SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PD Nº. 256/SIMAS/2021**

- 24 - PROPOSTA Nº. 874/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO CCTV E LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024 - PD Nº. 259/SIMAS/2021**
- 25 - PROPOSTA Nº. 875/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 25ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 26 - PROPOSTA Nº. 876/21 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ASSOCIAÇÃO PANDILHA JOVEM SOBRE O IMÓVEL SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 4, BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS**
- 27 - PROPOSTA Nº. 877/21 - DP - DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM VALEJAS**
- 28 - PROPOSTA Nº. 878/21 - DTGE - GRAVAÇÃO DA TELENOVELA “QUERO É VIVER” - APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS**
- 29 - PROPOSTA Nº. 879/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “ÂNCORAS - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA CLÁSSICOS DE OEIRAS”, NO ÂMBITO DA “II EDIÇÃO DO RECITAL POÉTICO DO TEJO”**
- 30 - PROPOSTA Nº. 881/21 - DAQV - PREÇÁRIO ENOTURISMO VILLA OEIRAS**
- 31 - PROPOSTA Nº. 882/21 - GIT - HOMOLOGAÇÃO DOS VENCEDORES DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**
- 32 - PROPOSTA Nº. 883/21 - DCA - DOAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DE 7 NAPERONS DE RENDA CHILENA, DA AUTORIA DE MUNÍCIPE**
- 33 - PROPOSTA Nº. 884/21 - DRU - Pº. 28/DRU/2021 - CONCURSO PÚBLICO - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - LAJE - ANÁLISE DE PEDIDO DE**

**ESCLARECIMENTOS E LISTA DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

- 34 - PROPOSTA Nº. 885/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JANGADA FREQUENTE, UNIPESSOAL, LDA., PARA APOIO À 22ª. FESTA DO CINEMA FRANCÊS**
- 35 - PROPOSTA Nº. 886/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ÂNCORAS - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA CLÁSSICOS DE OEIRAS, PARA REPARAÇÃO DA CANOA “ALMA DO TEJO”**
- 36 - PROPOSTA Nº. 887/21 - DOM - Pº. 2021/203-DCAD - “INTERVENÇÕES CORRETIVAS EM REVESTIMENTOS, ALVENARIAS, SERRALHARIAS E CANALIZAÇÕES, EM IMÓVEIS MUNICIPAIS” - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**
- 37 - PROPOSTA Nº. 888/21 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE**
- 38 - PROPOSTA Nº. 889/21 - DRU - CASAL DA CHOCA - OPERAÇÃO LOTEAMENTO ARTIGO 24º. - “LAMEIRA” - EDITARA (R178/2021 - P28/2021)**
- 39 - PROPOSTA Nº. 890/21 - DPE - Pº. 07/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE SAÚDE - ADJUDICAÇÃO**
- 40 - PROPOSTA Nº. 891/21 - DMT - PROCº. P1/2004/253/0 - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO EDIFÍCIO “THE TOWER”**

- 41 - PROPOSTA Nº. 893/21 - DP - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 5 PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO CONCELHO DE OEIRAS, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO (LOTES 1, 2 E 3)” - RETIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 42 - PROPOSTA Nº. 894/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA APOIO ÀS DESPESAS REALIZADAS NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA PAZ**
- 43 - PROPOSTA Nº. 895/21 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3 DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - SUSPENSÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO**
- 44 - PROPOSTA Nº. 896/21 - DMOTDU - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO REQº. 4271/2021**
- 45 - PROPOSTA Nº. 897/21 - DDPE - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2021/2022 - FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DA REORGANIZAÇÃO DA OFERTA POR INICIATIVA MUNICIPAL**
- 46 - PROPOSTA Nº. 898/21 - DCP - Pº. 956/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, I.P. (LOTE 6) - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS**



**PROCEDIMENTAIS E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

- 47- PROPOSTA Nº. 899/21 - DOM - Pº. 2021/94-DEM - EB/JI ANTERO BASALISA -  
BENEFICIAÇÕES DIVERSAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO  
DO ATO DE APROVAÇÃO DO SR. PRESIDENTE**
- 48 - PROPOSTA Nº. 900/21 - DOM - Pº. 2020/119-DGEP - REABILITAÇÃO E REFORÇO DO  
PORTO RECREIO DE OEIRAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO  
DO ATO DE APROVAÇÃO DO SR. PRESIDENTE**
- 49 - PROPOSTA Nº. 901/21 - DOM - Pº. 2021/184-DEM - TERMINAL RODOVIÁRIO E  
PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS - RATIFICAÇÃO DO ATO  
DE APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS E CONSEQUENTE RETIFICAÇÃO DAS  
PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 50 - PROPOSTA Nº. 864/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 20/2021**
- 51 - PROPOSTA Nº. 880/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 13/2021**
- 52 - PROPOSTA Nº. 892/21 - DGP - PROCESSOS DISCIPLINARES Nº.S 1/2021 E 16/2021**
- 53 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021-----

-----ATA NÚMERO VINTE E SETE/DOIS MIL E VINTE E UM-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Gonçalo Martins Conde da Costa, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e nove minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo.-----

**2 - INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE:** -----

----- O **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Vou passar a ler a notícia sobre o lançamento do Portfólio de Inovação: -----

----- “O lançamento do Portfólio de Inovação - INNOVATE® OEIRAS, na sua versão impressa, teve lugar no auditório do Taguspark, em Porto Salvo, no dia catorze de outubro, e contou com a presença do Presidente da Câmara de Oeiras, Isaltino Morais e do CEO da Global Village World, Sven Boermeester, entre outros. -----

-----Oeiras foi escolhida para ser a primeira cidade portuguesa a fazer parte desta compilação, devido à visão do Município e à presença consolidada de parques industriais e empresas multinacionais de diversas áreas, que fazem do concelho um polo de tecnologia, criatividade e inovação, capaz de reunir os melhores talentos e as melhores ideias. -----

-----Lígia Neves, CEO do Innovate Portugal, enalteceu o facto de Oeiras ser um município pioneiro e que está na vanguarda da criação de ecossistemas inovadores, que a acolhe e apoia a implementação de empresas e de start-ups tecnológicas, promovendo, por exemplo, o Oeiras Valley, que se “destaca por acolher parques empresariais, por ser sede de várias multinacionais, por ter muito desenvolvido a implementação de várias start-ups. “Para nós, iniciar este projeto em Oeiras foi obviamente uma escolha natural”, uma vez que este concelho é um dos que mais tem pugnado por ser um ponta de lança da inovação em Portugal. -----

-----O belga Sven Boermeester, que já publicou uma centena de livros que retratam as realidades empresas e de ecossistemas de inovação espalhados pelo mundo, explica que o livro de Oeiras “é uma obra de arte”.-----

-----O responsável equiparou o Concelho de Oeiras à filosofia que está a ser levada em Tampa Bay, nos EUA, uma região em franco desenvolvimento na criação dos referidos ecossistemas de inovação, mas em que “pouca gente conhecia” a “revolução” que estava a ser feita naquela região estadunidenses. Boermeester explica que “para dar a conhecer aquilo que estava a ser levado a cabo”, se criou uma verdadeira sinergia (de investimento e vontade política) entre os “vinte mayors (autarcas) da área” para publicar um livro, que alcançou claramente os objetivos de promoção inicialmente propostos. -----

-----Para Boermesster, com o lançamento deste livro, Oeiras passa, assim, a materializar todo o trabalho desenvolvido ao longo destes anos em prol da criação da inovação em Portugal e a estar lado a lado com as grandes cidades do mundo que se têm destacado nesta matéria. -----

-----Oeiras “pensou” o futuro -----

----- Isaltino Morais, por seu turno, aproveitou para fazer uma reflexão sobre o “Estado que realmente queremos”. O edil lembrou que o Governo “deveria olhar para aquilo que está a ser feito em Oeiras” e realçou que os governos que têm liderado o país nas últimas décadas “lidam mal com o planeamento a longo prazo” e preferem “navegar à vista”, discutindo “sondagens” e “eleições” e não o futuro. -----

----- Segundo o autarca, era impensável que “há trinta anos alguém previsse aquilo que iria ser Oeiras hoje”. Mas Oeiras, graças à capacidade de “pensar o futuro”, conseguiu antecipar-se e imprimir uma visão de mudança pioneira no país. “Oeiras mudou e conseguiu mudar mais do que os outros (concelhos) em Portugal. Justamente porque entendemos que tínhamos de programar aquilo que queríamos que este território fosse. Já nessa altura entendíamos que Oeiras tinha de proporcionar um ambiente favorável às empresas, à inovação. Quando hoje se discute de se quer mais Estado, menos Estado, de facto, o que importa é que o Estado seja capaz de gerar mais riqueza. Na realidade, Oeiras, num território com quarenta e oito quilómetros quadrados e cento e setenta e sete mil pessoas, geramos onze por cento do PIB. Ou seja, geramos mais riqueza do que o Porto e Vila Nova de Gaia juntos. Isto é muito bom para Oeiras, mas muito mau para o País. O país poderia ser muito mais. Nos últimos anos, o crescimento do país estagnou, mas Oeiras cresceu dez por cento, estando em contraciclo, mas não deveria ser assim”, bastaria, para isso, que as políticas nacionais refletissem uma visão a “longo prazo”, à semelhança daquilo que está a ser feito num “pequeno concelho”, mas que bate todos os índices de crescimento registados em Portugal.-----

----- Com bom humor, Isaltino Morais revelou que quando “há uns anos” falou com os vereadores para lhe dar conta da sua intenção de converter Oeiras num concelho de inovação, atraindo as grandes empresas que estavam em Lisboa, a notícia foi recebida com ceticismo: “disseram que que eu era maluco”, mas a realidade veio provar que é possível “pensar a longo prazo” e capitalizar políticas que, de facto, mudam a agenda das autarquias em prol de um

desenvolvimento efetivo.

Este é o primeiro de dois volumes do livro INNOVATE® OEIRAS e faz parte da série ‘Innovations of the World’, um projeto desenvolvido pela Global Village World, uma editora americana reconhecida internacionalmente e especializada na produção de portfólios sobre os maiores ecossistemas de inovação em todo o mundo.

O INNOVATE® OEIRAS em versão impressa é um portfólio de capa nobre, com mais de trezentas e cinquenta páginas e mais de cem histórias de inovação, complementadas através de vídeos de realidade aumentada. O livro oferece um retrato das pessoas, lugares, empresas, universidades, centros de investigação e muitas outras organizações de Oeiras que têm a marca da inovação no seu ADN.

O primeiro capítulo conta ainda com os testemunhos de um painel de trinta personalidades, que lideram nas suas áreas e se destacam pela sua visão e capacidade de inovar. O lançamento em Portugal é da responsabilidade direta da Global Village e tem como parceira a AddSolutions - uma Agência de Marketing e Comunicação portuguesa, com vários serviços em Digital Marketing e Organização de Eventos, que expandiu recentemente o seu negócio para o mercado internacional, passando a estar presente em Madrid, Boston, Los Angeles, Miami e Orlando.

Para a concretização do livro, a AddSolutions reuniu uma equipa especializada que estudou aprofundadamente e selecionou as entidades e pessoas que mais se têm destacado ao longo dos anos, conseguindo assim um produto com uma abordagem diferenciadora e relevante para a integração de Portugal num ecossistema global único de inovação e desenvolvimento.

O livro já está disponível para consulta em:

[www.innovationsfotheworld.com/ecosystems/Oeiras](http://www.innovationsfotheworld.com/ecosystems/Oeiras), no seu formato digital. As histórias de sucesso em inovação no Concelho de Oeiras são tantas, que muitas ainda ficaram por contar e, por isso, também está em preparação o volume dois do INNOVATE® OEIRAS”.

----- Eu fiquei surpreendido, porque costumo visitar muitas empresas e confesso que este livro é surpreendente pelo potencial de empresas, sobretudo, na área das biotecnologias farmacêuticas, tecnologias de informação, etc., que aqui estão sedeadas. -----

----- Este livro dá uma imagem muito clara do potencial do Concelho e nunca é demais referenciar que seja o número dois na geração de volume de negócios, a uma distância quase do dobro do Porto e quatro vezes mais do que Cascais e estou a falar em dois Municípios de referência. -----

----- Julgo que está um exemplar em cada um dos Senhores Vereadores. -----

----- Gostaria antes de entregar à Senhora Vereadora Carla Castelo alguma documentação que solicitou e já agora esclareço que foi dito aqui por mim que seria entregue na reunião de Câmara seguinte, não na segunda-feira seguinte.-----

----- Já todos nós nos apercebemos que a Senhora Vereadora Carla Castelo antes de trazer os assuntos à Câmara gosta muito de os divulgar na comunicação social e nas redes sociais, é um estilo, é um registo, não é o meu, obviamente que é aqui na reunião de Câmara que eu entrego a documentação que é solicitada, mas não posso deixar de apelar à Senhora Vereadora Carla Castelo que seja um pouco mais rigorosa, até para fazer, de alguma forma, justiça à defesa que faz da transparência, do rigor e do cumprimento da lei.-----

----- Quando se diz que o Presidente da Câmara não permitiu que um assessor da Vereadora estivesse presente na sala da reunião de Câmara, apesar de estarem vários dirigentes e adjuntos e de ser prática comum em muitas Câmaras que os Vereadores com ou sem pelouro se façam acompanhar por um assessor durante a reunião, isto não é verdade, suscita confusão nas pessoas, porque pensam que o Presidente da Câmara impediu um assessor da Senhora Vereadora de estar presente. -----

----- Os Vereadores podem ter os apoios privados lá fora que entenderem, mas assessores são na Câmara Municipal, curiosamente até agora, nenhum Vereador tem adjuntos ou assessores,

o pessoal que está a assistir são técnicos da Câmara, funcionários, dirigentes e nessa qualidade podem estar presentes. -----

-----Este “post” nas redes sociais tal como é apresentado, é fácil falar em transparência, mas depois Senhora Vereadora não pode fazer notícias com opacidade, esta notícia é muito opaca, porque dá a ideia errada aos cidadãos de que um assessor foi impedido de estar na sala e nenhum assessor foi impedido de estar na sala, porque as relações privadas que os Vereadores têm não são para aqui chamadas. -----

-----Os partidos, os Vereadores, têm os líderes políticos, têm os assessores que querem, em todos os partidos é assim, mas isso não tem nada que ver com a vida pública. -----

-----Na Câmara Municipal não há assessores da Senhora Vereadora Carla Castelo ou de outro Vereador qualquer, quando há podem assistir às reuniões. -----

-----Esta notícia é para uma mulher inteligente como é a Senhora Vereadora Carla Castelo, é uma notícia muito opaca, tinha aqui um objetivo que, por muito que se esforce para dar a ideia de que na Câmara há opacidade, devo dizer que fico surpreendido como pessoas tão inteligentes “metem o pé na argola” desta maneira e fazem notícias opacas como esta, no mínimo acho que a Senhora Vereadora devia de pedir desculpa pelo facto de ter feito uma notícia destas.

-----Por outro lado, gostaria também de referir que, no que diz respeito a apoio aos Vereadores, com ou sem pelouros, há que não confundir o direito de oposição, o estatuto de oposição com aquilo que é a organização da Câmara, dos Serviços e a organização do apoio aos Vereadores, com ou sem pelouros, não tem nada que ver com o direito de oposição as condições que são dadas aos Vereadores. -----

-----O que é habitual é a Câmara Municipal delegar no Presidente, a inversa não é verdadeira, quer isto dizer que o Presidente da Câmara não delega na Câmara, a Câmara delega no Presidente e o Presidente da Câmara por sua vez delega nos Vereadores e estes por sua vez delegam nos dirigentes, o que quer dizer que as competências próprias do Presidente de Câmara

não podem ser subtraídas ao Presidente da Câmara. -----

----- Não é dando entrevistas ou escrevendo artigos nos jornais, pressionando e dando a entender que a Câmara Municipal deve deliberar e vai ser apresentada uma proposta e já está aqui uma proposta para se definir os apoios aos Vereadores sem pelouros, também é um bocado estranho como é que falando tanto em legalidade e transparência se pretendem subtrair poderes ao Presidente da Câmara, a este Presidente não, porque a competência para a organização dos gabinetes é exclusiva do Presidente da Câmara, outra coisa é a informação. -----

----- No que diz respeito ao apoio técnico e logístico aos Vereadores, quero dizer à Senhora Vereadora Carla Castelo que a experiência de Oeiras é sem mácula nessa matéria, porque desde mil novecentos e oitenta e seis, quando ainda a maior parte das câmaras municipais da Área Metropolitana de Lisboa não davam qualquer apoio aos Vereadores sem pelouros, já nessa altura aqui na Câmara Municipal de Oeiras se entregava um gabinete e um apoio administrativo aos Vereadores sem pelouro, sempre foi assim nesta Câmara, portanto, não é preciso virem com argumentário nas redes sociais e, nos órgãos de comunicação social a dizer que têm que ter um apoio administrativo e um gabinete, depois é atribuído e dá a impressão que foi uma grande vitória, ou seja, a Câmara de Oeiras agora é que está a ser transparente, é que está a ceder às vossas reivindicações, tudo isso está errado e lembro que a campanha eleitoral já acabou, as eleições foram no dia vinte e seis, de maneira que, a partir de agora nós temos que trabalhar.-----

----- A oposição não é meu par, isso seria estar a ultrapassar e a violar a democracia, a oposição não tem que ser par de quem quer que seja, não tem que ser parceiro, a oposição tem o seu papel e se se quer ser oposição fiscalizadora na ótica da não participação com pelouros, nessa altura não é parceiro.-----

----- Se tem uma visão exclusivamente fiscalizadora, controladora daquilo que a maioria do Executivo faz, obviamente que não pode ser par, não pode ser só par numas coisas e crítica

oposição nas outras, a crítica em princípio deve ser construtiva. -----

----- Desde mil novecentos e oitenta e seis, que a Câmara de Oeiras apoia os Vereadores sem pelouro com instalações, apoio administrativo, etc., e o mesmo irá acontecer agora, a Câmara disponibilizará a todos os Vereadores mesmo sem pelouro o mínimo de condições e para não haver problemas, para não sermos objeto de considerações que estão sempre a pôr em causa a democracia e a transparência dei-me ao cuidado de telefonar para todas as Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa, com exceção de Lisboa, por ser a capital, é uma exceção, daí que a Câmara de Oeiras irá pôr à disposição dos Vereadores sem pelouros, rigorosamente os mesmos apoios que as Câmaras de Cascais, Sintra, Amadora ou Loures entregam aos Vereadores sem pelouros, irão ter exatamente as mesmas condições.-----

----- Há um conjunto de despachos e deliberações que eu queria dar aqui conhecimento, mas devo dizer que esta matéria dos gabinetes não é matéria suscetível de ser apreciada pela Câmara, não é da competência da Câmara, de maneira que a Senhora Vereadora pode falar com o Presidente da Câmara para discutir esse assunto, digo o Presidente da Câmara enquanto singular e não enquanto Presidente deste Órgão. -----

----- Enquanto Presidente deste Órgão a Câmara não tem competência para discutir que tipo de apoios é que os Vereadores sem pelouro têm, terá que falar com o Presidente da Câmara, porque essa é uma competência sua e nenhum Presidente de Câmara prescinde dessa competência, até porque a lei é muito clara e diz o seguinte: "...O Direito de Oposição estabelece que os titulares do Direito de Oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes Órgãos Executivos sobre o andamento dos principais assuntos do interesse público relacionados com a sua atividade...". -----

----- Já no que concerne ao apoio técnico e administrativo essa norma não está contemplada nos Estatutos do Direito de Oposição, mas sim no Regime Jurídico das Autarquias Locais, na Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, nos termos e para os

efeitos no artigo quadragésimo segundo, número dois, que diz: "...O Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo com a seguinte composição, respeitando sempre o fundamental na administração pública o princípio neste caso da discricionalidade...".-----

----- No que concerne aos recursos físicos, materiais e humanos necessários para o exercício do mandato dos Senhores Vereadores sem pelouros, em conformidade com o número sete do artigo já mencionado, o Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os Vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo para o efeito recorrer preferencialmente aos Serviços do Município...”, isto é o que diz a lei. -----

----- Quando a Senhora Vereadora apresenta uma proposta para ser a Câmara Municipal a discutir, está a querer que o Presidente da Câmara e a Câmara cometam uma ilegalidade, ou seja, de usurpação de poderes e nós não podemos fazer isso, sobre esta matéria a Senhora Vereadora poderá conversar com o Presidente da Câmara, mas não através da comunicação social. -----

----- Repito para que toda a gente tenha consciência disso, a Câmara Municipal de Oeiras sempre, e não é agora, porque dá a impressão que de repente tudo muda neste Concelho, desde mil novecentos e oitenta e seis, a Câmara Municipal sempre disponibilizou gabinetes e apoio aos Vereadores sem pelouros, não há nenhuma novidade nisto, é o que irá acontecer. -----

----- Também gostaria de referir que a Câmara Municipal tem um problema, em primeiro lugar a Câmara tem que instalar os Vereadores com pelouros, que são aqueles que já têm de estar a trabalhar e há Vereadores que ainda não estão instalados, ainda não foram nomeados nem adjuntos, nem assessores, nem secretárias, temos que ter gabinetes adequados para receber as pessoas. -----

----- Esta Câmara Municipal tem problemas dramáticos e quero dizer que não tenho estado parado, tenho andado a visitar instalações para ver se encontro soluções, porque também

não posso colocar um Vereador, seja da oposição com ou sem pelouros, num sítio qualquer, tem que ter o mínimo de dignidade, tenho consciência disso.-----

-----Se os Senhores Vereadores que ainda não conhecem a Câmara, no piso onde estamos se subirem ao piso de cima onde trabalham arquitetos e engenheiros, irão ver que tem uma escada onde sobe uma pessoa, mas não desce outra. -----

-----O Município de Oeiras tem sete ou oito edifícios espalhados por todo o lado, por isso é que eu digo, uma coisa é a campanha eleitoral, outra coisa é depois da campanha eleitoral, agora temos que trabalhar, há um tempo para tudo e é bom que todos tenham consciência que as condições de trabalho dos funcionários da Câmara são muito difíceis, daí o edifício que está a ser construído, só quando ele estiver construído é que nós vamos ter as condições de dignidade adequadas. -----

-----Isto que fique claro, não é novidade e não é a primeira vez que temos uma Vereadora sem pelouros, às vezes dá a impressão que é a primeira vez e a Câmara não está aqui a recusar, a dar mais ou menos do que aquilo que sempre aconteceu, a história não começa hoje, o fim do mundo não é agora, saiu um Vereador do Partido Comunista entrou um Vereador do Bloco ou de uma Coligação, saiu um Vereador do PSD entrou outro, as coisas são assim que funcionam em democracia. -----

-----A Senhora Vereadora fique tranquila que irá ter o gabinete e o apoio, porque sempre foi assim, não é preciso vir para a comunicação social a dizer que nós queremos isto, queremos aquilo, o que lhe recomendo é que fale com o Presidente da Câmara, porque esta matéria não é para a Câmara Municipal. -----

-----A Senhora Vereadora não respeita o tempo, mas isso é o menos, tive conhecimento há duas ou três horas, antes da reunião, de que teria enviado uma proposta para apoio técnico e administrativo aos Vereadores sem pelouro da Câmara Municipal de Oeiras, só tive conhecimento dela uma hora antes da reunião.-----

----- Como também a propósito do Regimento houve questões que eu disse que podiam ser aceites ou não e também veio nas redes sociais que o Presidente recusou liminarmente e que não pôs à votação, quero dizer que há muitas formas de pôr à votação, eu coloquei à consideração dos Senhores Vereadores se estavam ou não de acordo, pareceu-me que os Vereadores estavam de acordo que aquela questão não fosse aceite, mas basta que um Vereador diga ao Presidente que quer que seja votado e a Câmara põe à votação, neste caso concreto fica para a próxima reunião, mas se quiser que seja votado, como digo, não é matéria, mas não tenho nenhum problema que seja votado pela Câmara Municipal.-----

----- Não é matéria para a Câmara até pela lei que já citei, é matéria do Presidente da Câmara e não será por acaso que a lei remeteu isso para o Presidente da Câmara, porque também lhe dá a possibilidade de ser ele a designar os Vereadores com pelouros e ao fazer essa designação uns têm determinadas matérias, outros têm outras, outros serão mais subcarregados do que outros e o Presidente da Câmara ao distribuir os pelouros também tem que atender ao perfil, à capacidade de trabalho, ao conhecimento de cada um dos Vereadores, sendo certo que tudo isto é um desafio, porque eu costumo dizer que o importante não é o Vereador, o importante é o pelouro.-----

----- Um Vereador se quiser trabalhar bem, se se esforçar, se se empenhar num pelouro que pode parecer que não tem muita importância, pode vir a adquiri-la pela dinâmica, pelo empenho que o Vereador lhe deu, qualquer área pode ser uma área importante e ter um desenvolvimento futuro. -----

----- O Vereador é o líder das áreas que tem, mas é preciso que todos se empenhem, nesta matéria não é por acaso que remete para o Presidente da Câmara, porque tem de haver bom senso, uns podem ter “X” colaboradores outros “Y” em função do trabalho que têm, mas se a Senhora Vereadora quiser que seja votado, será agendado para a próxima reunião de Câmara e será votado. -----

-----Por outro lado, já está feito o despacho em relação à delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara nos Vereadores e chamo a atenção, sobretudo dos Vereadores que o são pela primeira vez, uma coisa é o conhecimento geral, é a política, outra coisa é quando nós temos que entrar nos assuntos diretamente e temos que ver se está em conformidade com a lei ou não e quem esteja fora do assunto acha que uma delegação de competências é para o Presidente da Câmara Municipal tentar claramente ter ali tudo. -----

-----Ora, por este despacho já viram que daquilo que foi delegado no Presidente da Câmara na última reunião, muito pouco estará aqui no Presidente da Câmara, praticamente já foi tudo delegado nos Vereadores e agora estes vão delegar nos dirigentes. -----

-----Há aqui um outro despacho relativo a uma densificação e foi também uma proposta que a Senhora Vereadora Carla Castelo fez há dias, relativamente à apresentação de propostas pelos Senhores Vereadores sem pelouro, em que define aquilo que acordámos em que condições devem de ser apresentadas as propostas com a antecedência mínima para serem agendadas.-----

-----Já está feito o despacho a designar os Vereadores a tempo inteiro, para já são sete, assim como, o despacho relativo à elaboração de documentos previsionais relativamente ao Orçamento, o Plano de Desenvolvimento Estratégico das Grandes Opções do Plano e Orçamento e o Mapa de Pessoal e Orçamento do Pessoal, que, neste momento, já está em discussão em várias reuniões que estão a decorrer e ainda uma cópia do Regimento, mas este os Senhores Vereadores já o têm.-----

-----Gostaria de informar que o Município obteve uma pontuação de oitenta e dois vírgula quatro por cento, superou em oito e meio por cento face à candidatura de dois mil e vinte, o que permitiu que Oeiras se posicionasse no quadrante superior de Municípios com pontuação acima de oitenta por cento, tem que ver com a área da sustentabilidade com oitenta e tal por cento e o Galardão Bandeira Verde ECO Vinte e Um. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Castelo tinha pedido o contrato que foi celebrado com a

Júpiter e também aqui é importante dizer, nós nas redes sociais, em princípio, não reagimos, mas aqui na Câmara Municipal não posso deixar de dizer, este contrato não tem nada a ver com vigilância de cidadãos, isso seria absolutamente ilegal, tem a ver com a verificação da performance do Município nas redes sociais, porque tem a ver com aquela abordagem que a “Blue Consulting” empresa que faz uma espécie de “ranking” dos Municípios e tem que ver essencialmente com o mundo virtual, não tem que ver com a realidade, de modo que, o contrato com essa empresa visava criar condições para melhorar essa performance e compreender o porquê, vou passar o documento à Senhora Vereadora Carla Castelo conforme solicitado. -----

----- Durante a campanha eleitoral e antes dela e agora também dando notícia nas redes sociais, a Senhora Vereadora pediu vários documentos, repito mais uma vez, é uma questão de metodologia, a Senhora Vereadora pode pedir aquilo que entender, todos os pedidos serão satisfeitos, em matéria de informação é isso que é Direito de Oposição, a Câmara deve de satisfazer tudo.-----

----- Há determinados documentos em que há alguma reserva na sua distribuição, porque tem que haver algum cuidado, manda a transparência que assim seja e vou fazer um exercício rápido para justificar porque é que, por vezes, julgo que nenhum dos Vereadores aqui presentes e que vieram do passado leu o estudo designado Plano Municipal de Alterações Climáticas em Oeiras, ninguém teve acesso a esse documento por uma razão muito simples, todos nós, sobretudo, os que têm pelouros, têm uma ocupação muito intensiva, aquilo que fazemos é dar orientações políticas. -----

----- Quando mandamos fazer trezentas casas de habitação social, seja renda apoiada ou renda assistida, a mim o que me interessa é que os calendários estão a andar e ver o projeto final e, nessa altura, é que eu vou ver tudo.-----

----- No próprio Plano Diretor Municipal, no Plano de Pormenor ou num plano sectorial, num instrumento qualquer de gestão de território, interessa-me ver o produto final, depois vemos

os estudos que suportaram esse plano, não há tempo para andar a ver todos os estudos, interessa o produto final e no caso do Plano às Alterações Climáticas a mim o que me interessa, mas comprehendo que a Senhora Vereadora Carla Castelo que até está a fazer um doutoramento nessa área, até tenha curiosidade do ponto de vista científico, técnico, em conhecer o estudo, do ponto de vista político pode ser dado um mau uso.

A nós o que nos interessa é o plano, podemos encomendar os vários estudos às Universidades ou ao Gabinete de Estudos, etc., eles são apresentados na Câmara e os Serviços dão-lhe o destino que muito bem entenderem, no sentido de serem feitas as correções, as justificações adequadas, as medidas, as ações que é necessário desenvolver para dar concretização àquilo que o plano preconiza.

Achei uma piada imensa a este estudo e até chamei cá os professores, os índices de sustentabilidade municipal que não passam ainda de um estudo apresentado pela Universidade, agora terão que ser adaptados.

Muitos desses estudos são estudos generalistas, agarram na informação a nível global planetária, para a europa e muitas vezes nem se dão ao cuidado, porque é difícil fazer a adaptação a um território mais micro, aí tem que ser quem conhece o território que vai propor as medidas às ações, que visem salvaguardar aquilo que ao nível do plano se pretende desenvolver.

E passo a ler:

“Objetivo um - Erradicar a pobreza, neste caso Oeiras está com um índice de oitenta vírgula quatro, eu até estou satisfeito com o estudo, porque em dezassete objetivos, Oeiras está à frente em treze na Área Metropolitana.”

Área Metropolitana de Lisboa, cinquenta e um (vejam bem o problema da pobreza, a que distância Oeiras está dos Municípios da AML, atenção, não estou a dizer que isto esteja mesmo correto, é o estudo que nos apresentaram, agora tem de ser aferido).

Portugal, cinquenta.

----- Concelhos de alta densidade, cinquenta e sete vírgula seis. -----

----- Erradicar a fome - Tudo isto é feito pelas Nações Unidas aplicado ao planeta, são objetivos do desenvolvimento sustentável, temos aqui abastecimento de água a cem por cento, no Quénia ou na República Centro Africana ainda bebem muita água do pântano, passa-se muita sede, bebe-se muita água suja, muitas doenças transmitidas através da água. -----

----- Erradicar a fome - Alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável, é tempo de repensar como cultivamos, partilhamos e consumimos a nossa comida. -----

----- Se praticadas da maneira correta a agricultura, a silvicultura e a pesca podem garantir acesso a alimentos nutritivos e seguros para todas as pessoas, apoiando ao mesmo tempo o desenvolvimento rural e protegendo o ambiente. -----

----- Atualmente os solos, os oceanos, a água doce, florestas, biodiversidade, degradam-se rapidamente, as alterações climáticas exercem uma pressão ainda maior nos recursos de que dependemos, aumentando os riscos de desastres naturais. -----

----- Muitos homens e mulheres das zonas rurais já não conseguem garantir a sua subsistência, obrigando-os a migrar para as cidades. -----

----- É necessária uma mudança profunda global na agricultura e alimentação para alimentar os oitocentos e quinze milhões de indivíduos que hoje sofrem fome, assim como, o aumento da população global de dois mil milhões de pessoas esperado até dois mil e cinquenta. --

----- O setor da alimentação e agricultura é central para a erradicação da fome, da pobreza e oferece as soluções chave para o desenvolvimento, claro que isto tem de ser ponderado e adequado. -----

----- Na pobreza - Oitenta vírgula quatro por cento, não há pobreza, mas curiosamente onde há mais fome é em Lisboa, porque neste erradicar a fome Oeiras está com um índice de trinta e seis vírgula oito e a Área Metropolitana com cinquenta e oito vírgula dois, mas é onde há

menos pobreza, isto tem de ser ajustado.-----

-----Saúde de qualidade - Oeiras está em primeiro lugar também na Área Metropolitana de Lisboa, tem as mesmas contradições. -----

-----Educação de Qualidade - Lá está Oeiras também com a melhor educação com setenta e seis vírgula três, enquanto que a Área Metropolitana está com sessenta e nove. Aqui já é com objetividade a indicação de qualidade das escolas, número de alunos, sucesso escolar, número de licenciados, doutorados, etc., quando é possível com objetividade definir os índices, é mais fácil.

-----Igualdade de Género - Também aqui Oeiras está à frente de todos, com setenta e quatro vírgula três e o mais próximo é a Área Metropolitana de Lisboa com setenta e um vírgula sete. -----

-----Água Potável e Saneamento - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos. -----

-----A água limpa e assídua para todos é uma parte essencial do mundo em que queremos viver.-----

-----Há no planeta quantidade de água suficiente para conseguir este objetivo, mas por causa das más políticas económicas e de infraestruturas fracas cada ano milhões de pessoas, sobretudo crianças, morrem de doenças ligadas à inadequabilidade dos sistemas de abastecimento de água e saneamento.-----

-----A escassez de água, a baixa qualidade de água e saneamento básico insuficientes têm impactos negativos na segurança alimentar, nas escolhas de vida e nas oportunidades em matéria de educação para as famílias pobres em todo o mundo.-----

-----A seca afeta alguns dos países mais pobres, piorando a fome e a má nutrição, aqui Oeiras aparece com sessenta e nove, é um dos três onde Oeiras está abaixo da média da Área Metropolitana, quero dizer que os académicos que fizeram este estudo não me conseguiram explicar isto, disseram-me que havia deficiências, teriam que ser feitos ajustamentos e irão fazer.

----- Área Metropolitana de Lisboa, setenta e dois vírgula seis, mas Portugal setenta e sete vírgula um, Oeiras cento e nove vírgula nove, é o Município com o maior nível de atendimento porque temos cem por cento de atendimento, provavelmente isto acontece porque nós não fazemos captação da água, presumo eu, nós não fazemos captação de água, ela vem do Castelo de Bode por aí fora, é capaz de ser isso, mas não está explicado.-----

----- Depois temos as energias renováveis e acessíveis - Mais um onde Oeiras está com noventa e um vírgula seis, enquanto que a Área Metropolitana de Lisboa está com oitenta e oito, também aqui estamos muito à frente. -----

----- Trabalho digno e crescimento económico - Também estamos à frente, setenta e cinco vírgula nove, a Área Metropolitana com setenta e um vírgula sete e Portugal com sessenta e dois vírgula seis, Oeiras com setenta e cinco vírgula nove.-----

----- Indústria, Inovação e Infraestruturas - Aqui Oeiras está com setenta e cinco, curiosamente a Área Metropolitana de Lisboa está com oitenta e dois vírgula dois.-----

----- Investimentos nas infraestruturas, transportes, sistemas de rega, energia, tecnologias de informação e de comunicação - São essenciais para atingir o desenvolvimento sustentável. ---

----- É conhecido há muito tempo que o crescimento da produtividade e dos salários, assim como, o melhoramento em matéria de saúde e de educação, necessitam de investimentos e infraestruturas.-----

----- O Observatório inclusivo e sustentável - É a criação do rendimento que permite aumentos rápidos e sustentáveis ao nível de vida de todos e oferece soluções tecnológicas para uma industrialização ambientalmente correta.-----

----- O progresso tecnológico - É a base para atingir objetivos ambientais como utilização ótima dos recursos e das energias.-----

----- Sem tecnologia e inovação não haverá industrialização e sem industrialização não haverá desenvolvimento, aqui é onde Oeiras não está em primeiro lugar, está com setenta e cinco

e a Área Metropolitana com oitenta e dois. -----

----- Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre os países - Aqui Oeiras aparece com noventa e dois vírgula um à frente da Área Metropolitana de Lisboa que tem setenta e seis vírgula dois. -----

----- Em dezassete objetivos, Oeiras está à frente praticamente em todos, mas eu não estou a mostrar isto e a falar sobre esta questão para salientar que Oeiras está à frente na maioria dos casos, é apenas para verem como é que estes indicadores são feitos. -----

----- Cidades e Comunidades Sustentáveis - Mais um objetivo em que Oeiras está à frente de todos com sessenta e um e a Área Metropolitana de Lisboa com cinquenta e nove. -----

----- Produção e Consumo Sustentáveis - Oeiras com sessenta e seis e a Área Metropolitana de Lisboa com cinquenta e seis. -----

----- Ação Climática - Apesar das picardias que a Senhora Vereadora Carla Castelo vai fazendo, Oeiras está com oitenta e três vírgula cinco e a Área Metropolitana está com setenta e sete vírgula seis, o que quer dizer que algum trabalho tem vindo a ser feito. -----

----- Proteger a Vida Marinha - Oeiras está com cinquenta e aqui a Área Metropolitana de Lisboa está com cinquenta e nove, apesar de todos os organismos que temos aqui da Marinha não vou discutir o que diz aqui, como seja, o recurso do mundo, as suas temperaturas, composição química, correntes e vida são as fontes dos sistemas mundiais que permitem à humanidade viver sobre a terra. -----

----- A água da chuva, a água potável, o clima, os litorais e uma boa parte da nossa comida e até o oxigénio são fornecidos e regulados pelo mar. -----

----- Ao longo da história os oceanos e os mares foram essenciais para o comércio e para o transporte, uma gestão prudente deste recurso vital, é um elemento chave para um futuro sustentável, nós por acaso não temos mar, termina aqui o rio Tejo e começa o mar, também não sei quais os indicadores que usaram aqui para ter a média da Área Metropolitana de Lisboa para

estar superior a Oeiras. -----

----- Proteger a vida terrestre - Oeiras está com quarenta e dois por cento e a Área Metropolitana de Lisboa com oitenta e seis, Oeiras aqui está metade da Área Metropolitana de Lisboa é um dos três onde Oeiras está abaixo, este é um caso esquisito. -----

----- As florestas cobrem trinta por cento da superfície da terra e, além, de nos fornecerem segurança alimentar e abrigo elas são também elemento chave para lutar contra as mudanças climáticas, protegerem a biodiversidade e os lares das populações indígenas. -----

----- Treze milhões de hectares desaparecem por ano, enquanto a degradação persistente das zonas áridas leva à desertificação de três vírgula seis mil milhões de hectares. -----

----- A desflorestação e a desertificação que resultam das atividades humanas e das alterações climáticas constituem um desafio importante para o desenvolvimento sustentável e afetam negativamente as vidas de milhões de pessoas que lutam contra a pobreza e que estão a ser feitos esforços para gerir as florestas e combater a desertificação. -----

----- Nós aqui somos um território pequeno, Sintra e Cascais têm a Serra de Sintra, não sei se é isso que entra em linha de conta, há a Serra da Arrábida em Setúbal e Palmela, mas isto para dizer que tudo isto está focado nas populações indígenas. ----- \\

----- É a demonstração de que os objetivos de elementos sustentáveis são muito focados nos países em vias de desenvolvimento, ou nos países subdesenvolvidos, daí ser feita uma matriz pelas Nações Unidas e esta matriz é para isso que as Universidades também servem e os cientistas, depois, deviam de fazer uma atualização desta matriz adequada à realidade onde se pretende aplicar, porque nós não podemos tratar mal os indígenas, não temos cá nenhum, já não vivem cá, os lusitanos já desapareceram há muito tempo. -----

----- Parcerias para Implementação dos Objetivos - Oeiras também está à frente com cinquenta e seis vírgula dois e a Área Metropolitana com quarenta e cinco vírgula um, ou seja, em dezassete objetivos em catorze Oeiras está à frente. -----

-----Eu quis dar-lhes nota disto, apenas, para justificar a razão porque muitos dos estudos que são preparatórios da elaboração de planos têm que ser compreendidos, se divulgados em bruto são motivo para más interpretações. -----

-----Eu vou entregar à Senhora Vereadora Carla Castelo toda esta documentação, ou seja, os Indicadores de Sustentabilidade Municipal e o Plano de Adaptação às Alterações Climáticas, mas antes disso pedia ao arquiteto Serpa, que é o coordenador deste plano que faça o favor de dizer em que estado nos encontramos neste momento, para oportunamente podermos abordar o assunto, até porque estamos a preparar para o próximo ano a revisão do Plano Diretor Municipal e tudo isto são ferramentas fundamentais para aquilo que será a revisão deste Plano.” -----

-----**O Arquiteto Luís Serpa** disse o seguinte: -----

-----“Com a autorização do Senhor Presidente vou tentar prestar alguns esclarecimentos sobre a documentação que está a ser entregue à Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

-----Em primeiro lugar, porque não sei se os Senhores Vereadores novos na Câmara conhecem bem a organização da Câmara, eu sou o Diretor Municipal de Ordenamento do Território de Desenvolvimento Urbano. -----

-----Direção Municipal dentro da qual estão quatro Departamentos e o Gabinete de Inteligência Territorial, onde estão estas competências de desenvolvimento, não só do plano estratégico para o desenvolvimento sustentável, como também dos planos para as alterações climáticas e também da transição estratégica. -----

-----O Departamento de Ordenamento do Território de Desenvolvimento Urbano, onde estão os instrumentos de gestão territorial e onde estão as operações urbanistas de maior dimensão. - -----

-----O Departamento de Gestão Urbanística onde são feitos os processos de licenciamento, este conjunto de departamentos constitui a direção municipal. -----

-----É nessa medida que tenho essa responsabilidade em relação a estes instrumentos de

caráter estratégico. -----

----- Em relação à adaptação às alterações climáticas, o que nós temos aí e que está a ser disponibilizado à Senhora Vereadora é o trabalho que foi feito pela equipa da Faculdade de Ciências, este trabalho está designado como Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas apenas como designação, porque na realidade a passagem destes estudos para plano pressupõe a intervenção dos próprios Órgãos Municipais, na validação das medidas e da forma como elas podem ser concretizadas.-----

----- Aquilo que aconteceu, foi que essa tarefa ficou concluída algures em dois mil e vinte e, entretanto, aconteceram várias outras orientações a nível europeu e a nível global e por outro lado nós detetámos que as cidades que estão mais avançadas em termos de adaptação às alterações climáticas tinham evoluído rapidamente para um plano de ação.-----

----- Então, entendemos que um conjunto de medidas que aparece no final desse estudo, são noventa e tal medidas, deveria ser repensado, reestruturado sobre a forma de um plano de ação para podermos iniciar o mais rapidamente possível as medidas de adaptação que devam ser concretizadas já no curto prazo.-----

----- Por outro lado, a transição energética converge na perspetiva da minimização ou da mitigação com a perspetiva da adaptação, como temos também a matriz energética que está inserida no plano de ação para a energia sustentável, o tal PAESO, que também esta aí o que foi feito até agora, foi feito pela Consultoria da Lisboa ENova, dá-nos os dados relativos às emissões de dióxido carbono e de outros gases geradores de efeitos de estufa e também nos dá a distribuição das contas de consumos energéticos das várias atividades que estão instaladas no Concelho.-----

----- Esse outro plano também necessita de ser melhor concretizado do ponto de vista da ação, embora eles façam propostas já com medidas, mas nós queremos transformar rapidamente os dois instrumentos num plano de ação integrado, que concretizasse medidas de mitigação com

medidas de adaptação e com isto fazer um pouco o que fizeram em cidades que já têm planos de ação, como Lisboa, Barcelona, Oslo, Copenhaga, Malmo, Heidelberg, na Alemanha, etc., portanto, é nesse sentido que estamos a trabalhar agora.-----

-----O que me importava aqui dizer, sobretudo para a Senhora Vereadora Carla Castelo que se interessou pelo assunto, é exatamente que o instrumento que está aí, está a ser utilizado como ponto de partida, como base de trabalho. -----

-----O que está aí importante para nós é o diagnóstico, a identificação dos riscos e os cenários para dois mil e quarenta, dois mil e setenta e dois mil e cem, que estão feitos pela Universidade e que nós vamos respeitar integralmente, porque respeitamos o trabalho dos cientistas que fizeram esse cenário. -----

-----Vamos a partir daí para transformar as medidas, que são um bocado vagas como poderá depois verificar, para transformá-las em programas, projetos e ações objetivamente concretizáveis através de um plano de ação também transformadas em programas projetos e ações do plano de energia. -----

-----Portanto, juntávamos transição energética e a ação climática num único instrumento de ação, é esse o trabalho que estamos a tentar fazer, que não está aí, porque o que está aí são os estudos que já existiam, este estamos a desenvolvê-lo agora e provavelmente vamos também nesse processo necessitar de mais alguns trabalhos especializados, porque há determinadas matérias em que é preciso concretizar mais para poder ter ação visível no curto prazo. -----

-----Em relação à questão da estratégia para o desenvolvimento sustentável, eu julgo que será conhecido que Oeiras subscreveu a Carta de Aalborg, foi dos primeiros Municípios, foi só Oeiras e Lisboa em mil novecentos e noventa e quatro, eu sei disso porque estava presencialmente em Aalborg, na Dinamarca, quando essa carta foi assinada, era Presidente o Doutor Isaltino Morais nessa altura, propus que aderíssemos, que seria certamente uma estratégia para o futuro da Europa e do planeta, provavelmente, até porque o planeta está a organizar-se

cada vez mais em cidades, por mais que se possa discutir se essa é a melhor opção, a realidade é que as próprias Nações Unidas preveem que em dois mil e cinquenta possamos ter perto de setenta por cento da população global mundial a viver em cidades e essa atração das cidades parece não ser possível inverter pela natureza humana e pela forma como as atividades humanas se organizam, as cidades são exatamente isso, são um lugar de sinergia e de convergência e aí essa alteração continua a funcionar, até pela economia, etc..-----

----- O que eu queria transmitir era exatamente que ao longo do tempo foram sendo feitos planos estratégicos para o desenvolvimento sustentável, melhores ou piores conforme o grau de conhecimento e de experiência que todos íamos tendo, não só nós, mas também os europeus.-----

----- Nós estivemos ligados muito tempo ao “International Council for Local Environmental Initiatives” ou ICLEI, que tem neste momento mil e setecentas cidades no mundo inteiro. -----

----- Foi abandonada a nossa ligação ao ICLEI durante um período para trás, num hiato político que houve e agora retomámos a ligação com o ICLEI, há pouco tempo e estamos agora em contacto com essas mil e setecentas cidades, que já vêm há muito tempo a fazer um esforço estratégico e objetivo para adotar medidas que vão concretizando os objetivos de desenvolvimento sustentável, esses objetivos que sejam adaptados às condições de vida numa cidade, naquilo que seja a vida dentro de uma cidade e é esse tipo de referência com que estamos a trabalhar. -----

----- Acontece que no princípio de dois mil e um eu não estava cá na Câmara, estava a trabalhar com pessoas da Universidade Nova, foi feito o Oeiras Vinte e Um e o Oeiras Vinte e Um foi o primeiro plano estratégico para o desenvolvimento sustentável, que foi feito em Oeiras, a seguir em dois mil e oito a dois mil e catorze foi desenvolvido a Agenda Vinte e Um Mais. -----

----- Isto que o Senhor Presidente esteve a ler é uma avaliação externa, que é feita por um grupo externo, com base naqueles indicadores, não é a nossa estratégia, a nossa estamos ainda a

desenvolver, como pegar naquilo que estava no Oeiras Vinte e Um, nos três pilares da sustentabilidade, ou seja, economia, sociedade e ambiente, estamos a trabalhar nessa divisão para conseguirmos atualizar a Agenda Vinte e Um e termos um novo plano estratégico para os próximos anos, que teria como horizonte dois mil e trinta, para já, depois haverá outro para dois mil e cinquenta, já não será para mim, talvez seja para alguns que aqui estão.-----

-----Neste caso o objetivo desta minha intervenção era apenas prestar o esclarecimento no sentido do entendimento dos documentos que lhe estão a ser disponibilizados, a partir daí tenho disponibilidade, não tenho qualquer dificuldade em explicar outros pormenores de interesse, a partir do momento em que possam surgir questões a partir do contacto com esses instrumentos que aí estão.-----

-----O que me importava dizer é que esses não são os nossos planos, são os estudos com que estamos a trabalhar, sobretudo o da Matriz Energética e o PMAACO o outro é apenas uma avaliação externa e nós estamos a prosseguir com o nosso trabalho em termos de plano estratégico para o desenvolvimento sustentável a partir da Agenda Vinte e Um Mais que já está neste momento ultrapassada e precisa de ser atualizada.” -----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Só mais uma nota, como sabem isto é uma reunião extraordinária, não tem período de informações, antes da ordem do dia, mas como havia esta questão eu não podia deixar de chamar a atenção, portanto, naturalmente que a Senhora Vereadora Carla Castelo poderá pronunciar-se sobre aquilo que eu referi e já agora também quero esclarecer o seguinte. -----

-----Os Vereadores não fazem requerimentos ao Presidente de Câmara, fazem pedidos de informação, portanto, qualquer pedido de esclarecimento, qualquer informação que pretendam podem pedir diretamente ao Gabinete do Presidente da Câmara ou ao Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais, basta fazer o pedido e naturalmente será satisfeito. -----

-----Há aqui um outro requerimento, ao abrigo do direito à informação, previsto no

Estatuto do Direito de Oposição, que nem precisa, a Senhora Vereadora Carla Castelo está a formalizar demasiado, a Vereadora Carla Castelo vem requerer o acesso à versão mais atualizada do Plano Estratégico de Substituição de Contadores do Município de Oeiras, é aqui com a Senhora Vereadora Joana Baptista, portanto, tudo o que seja informações sobre os Serviços Municipalizados pode pedir diretamente à Senhora Vereadora Joana Baptista que ela fará chegar, relativamente a qualquer outra questão é dirigir ao meu gabinete ou Núcleo de Apoio aos Órgãos Municipais, isto serve para todos os Vereadores, mas não é por requerimento, é um pedido de informação e será prestado.” -----

### **3 - INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA CARLA CASTELO: -----**

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----  
----- “Eu agradeço a longa preleção e este estudo que tenho aqui, que não pedi, mas que agradeço e vou dar uma vista de olhos, o estudo que pedi foi o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, como o Senhor Diretor Municipal fez o favor de dizer, é uma mera designação, mas é um estudo que deveria estar público e deveria estar acessível a todos os cidadãos, não só a mim enquanto Vereadora, mas a qualquer cidadão de Oeiras que o requeresse ao abrigo da Convenção de Aarhus de Acesso aos Documentos do Foro Ambiental. -----

----- Eu acho que são muito importantes estes documentos para toda a gente os conhecer e agradeço que, finalmente, eles estejam, não só estes, como também o relatório de avaliação, que penso que esteja aqui. -----

----- Ainda ontem o Pacto Global dos Autarcas foi agraciado com o prémio da Gulbenkian para a Humanidade e eu continuo a estranhar que no “site” do Pacto dos Autarcas a página de Oeiras esteja vazia de informação dos relatórios de progresso que deveriam constar, aliás, é obrigação do Município colocar a avaliação de quatro em quatro anos e desde dois mil e nove que foi assinado o pacto e não está lá nenhuma informação. -----

----- Não havendo período antes da ordem do dia, fico-me por aqui, quero só dizer que

estou tão empenhada em trabalhar como os demais Vereadores e, por isso mesmo, é que temos feito todas estas iniciativas no sentido de virmos garantido, daqui para a frente, não só para nós, que, enfim, estamos aqui e podemos não estar no futuro, como é evidente, mas para todos os Vereadores da oposição, as condições mínimas de trabalho, que, quanto a nós, o Senhor Presidente falou na Área Metropolitana de Lisboa, que se informou o que é que os outros Municípios têm, mas não falou de Almada. -----

-----Em Almada, por exemplo, os Vereadores de oposição têm além da sala, um espaço físico como está previsto na lei, um assessor e um funcionário administrativo. -----

-----É isso que consideramos o mínimo para fazer um trabalho sério e fundamentado juridicamente.” -----

-----**O Senhor Presidente** retorcou o seguinte: -----

-----“É assunto que a Senhora Vereadora quando quiser, discute com o Presidente da Câmara, aqui na Câmara Municipal não vale a pena, pode chamar o que quiser ao Presidente da Câmara, pode dizer que é ditador e isto e aquilo, assuntos que são da competência do Presidente da Câmara não serão discutidos na Câmara Municipal, isto que fique claro, aquilo que é da competência do Presidente da Câmara é do Presidente da Câmara, aquilo que é competência da Câmara é da Câmara Municipal, chamei a atenção disso hoje, porque a Senhora Vereadora fez questão de falar nisso e de fazer essa proposta, mas também queria se isso ficasse claro, eu gosto que isso fique em ata, não é nas redes sociais, em ata da Câmara que todos os Vereadores sem pelouros, nesta casa, quando noutras Câmaras Municipais ainda não atribuíam, já nós aqui dávamos, desde sempre, portanto, não é uma conquista de quem chega agora ou é um modelo diferente de fazer oposição, não, sempre foi assim nesta Câmara, a Câmara Municipal de Oeiras sempre atuou assim.” -----

**4 - INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FERNANDO CURTO:** -----

-----**O Senhor Vereador Fernando Curto** disse o seguinte: -----

----- “Na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, eu gostava de referir dois ou três pontos que me parecem pertinentes.-----

----- Agradeço a disponibilidade da Senhora Vereadora para insertar aqui, digamos, a reivindicação, no que diz respeito ao apoio que os Vereadores necessitam, mas não querendo ser desprestigiante em relação a isso, lembro que o Partido Socialista, está nesta Câmara há trinta anos e eu já referi aqui na última reunião, que já teve pelouros, não teve pelouros, enfim, já vivemos aqui várias situações e efetivamente nunca deixámos de trabalhar por esse motivo. -----

----- Também queria dizer que acabei de vir do espaço que o Partido Socialista tem, de uma reunião que tive de preparação desta reunião, portanto, agradeço a disponibilidade da Senhora Vereadora na parte reivindicativa, mas como deve calcular, reivindicativo tenho sido eu ao longo de muitos anos da minha vida profissional e, de facto, interessa também dizer que todas as questões que a Senhora Vereadora colocou aqui, o Partido Socialista ao longo dos anos tem falado nelas ao Senhor Presidente, ou seja, tem tido a vontade e a disponibilidade para trabalhar e também não foi por falta de apoio, entendam como quiserem, espero que fique em ata, não foi por falta de apoio que o Partido Socialista não fez reivindicação, não fez oposição à Câmara como disse o Senhor Presidente, nós não fazemos parte do movimento do Senhor Presidente, somos o Partido Socialista e é também nesse contexto que nós estamos aqui. -----

----- Uma coisa é certa Senhor Presidente, gostava de lhe dar nota que o Partido Socialista tudo o que relatar fora desta Câmara será politicamente e também garantir que não iremos mentir em questão nenhuma, iremos reportar aquilo que é a nossa reivindicação, aquilo que temos feito ao longo dos anos, junto dos municípios de Oeiras, fazendo valer aquilo que eu disse na última reunião, aquilo que foi sufragado pelo Partido Socialista, que é o nosso programa eleitoral e nesse sentido, contará connosco.-----

----- Em relação à questão que a Senhora Vereadora Carla Castelo colocou sobre o apoio aos Vereadores, acompanhamos como não poderia deixar de ser tudo aquilo que é preciso que os

Vereadores necessitam para trabalhar, mas entendemos que a política deve ser feita de uma outra maneira, mas cada um fará como quiser, o Partido Socialista comigo aqui fará uma política diferente naquilo que tem a ver com a contestação e com a reivindicação pura e direta que faremos ao Senhor Presidente da Câmara, aos Vereadores e à Câmara, mas dentro daquilo que são as normas com que o Partido Socialista sempre se regeu e continuará a reger naquilo que é o quadro democrático desta Câmara e aquilo que são as regras democráticas do Partido Socialista.”

**5 - INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA: -----**

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----  
-----“Eu não gosto de abrir exceções, mas tenho aqui uma exceção, mas que têm abrigo na lei, no Regime Jurídico das Autarquias Locais, no artigo trigésimo quinto, número três e são três propostas de deliberação: -----

-----O Terminal Rodoviário e o Parque de Estacionamento em Paço de Arcos, foi o então Vice-Presidente que despachou e eu preciso da ratificação em reunião de Câmara e esta é a primeira reunião de Câmara que acontece depois do ato administrativo.-----

-----Outra proposta de deliberação é de uma obra que está a acontecer, de Reabilitação e Reforço do Porto de Recreio de Oeiras, trabalhos complementares na ordem dos cento e dois mil euros, despacho do Senhor Presidente de vinte e quatro de setembro e também tem que acontecer a ratificação neste Órgão Executivo.-----

-----E outra proposta de deliberação de trabalhos na Escola Antero de Basalisa, trabalhos complementares na ordem dos trinta e um mil euros. -----

-----Portanto, são três propostas de deliberação que encontram o seu enquadramento legal no artigo trigésimo quinto, número três e que eu peço autorização ao Senhor Presidente de Câmara para ter o seu enquadramento nesta reunião de Câmara.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Eu faço o enquadramento, mas nos termos do Regimento da Câmara basta que haja

um Vereador que não esteja de acordo e já não é agendado, de maneira que, eu tenho de perguntar se algum dos Senhores Vereadores se opõe ao agendamento destas propostas. -----

----- Como sabem ao longo do mandato acontece muito isto, situações urgentes, etc., o Regimento não é só por uma questão de eficiência e eficácia, mas também é para, de alguma forma, obrigar os Serviços a não se esquecerem de quando há um despacho do Senhor Presidente da Câmara a autorizar, tem de ser ratificado pela Câmara, aliás, já estamos fartos de falar nisso, o Presidente da Câmara autoriza e devia vir logo a proposta de deliberação a acompanhar o despacho, para vir logo a seguir à reunião de Câmara. -----

----- Bem, nós sabemos que ainda não funciona assim, mas pronto. -----

----- De maneira que, eu tenho de perguntar se alguns dos Senhores Vereadores se opõem ao agendamento e tem de passar para a próxima reunião. -----

----- Claro que eu posso acrescentar, não há nada de especial, são deliberações, uma de pagamento, outra de aprovação de trabalhos complementares.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

----- “Estamos a falar de trabalhos complementares em duas e outra de uma ratificação a um procedimento de uma empreitada em curso.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Do ponto de vista da legalidade para mim, a ratificação, mesmo que não sejam agendadas, para mim, o assunto fica resolvido, porque deve vir à primeira reunião de Câmara e está cá, mas se é aprovado ou não, não interessa. -----

----- Pergunto se algum dos Senhores Vereadores se opõe para que possam ser agendadas estas três propostas.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte: -----

----- “Eu só tenho uma dúvida relativamente a se temos acesso ao texto das propostas para as poder ler.” -----

-----**O Senhor Presidente** perguntou o seguinte:-----

-----“Não tem já?”-----

-----**A Senhora Maria Adelaide Silva** disse o seguinte:-----

-----“Assim que o Senhor Presidente der ordem para numerar, ficam disponíveis no Salão Nobre Digital para os Senhores Vereadores terem acesso.”-----

-----**O Senhor Presidente** respondeu o seguinte:-----

-----“Então nesse caso, numera-se.”-----

**6 - PROPOSTA Nº. 855/21 - DPE - Pº. 18/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM E ENVOLVENTE DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA:**-----

-----**I - O Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Nós estivemos ontem a discutir as GOP e não sei se há urgência em fazer esta obra ou se pode esperar pela revisão do mês de fevereiro.”-----

-----**O arquiteto Pedro Carrilho** explicou o seguinte:-----

-----“Penso que foi acordado que esta seria aprovada e depois fazemos a retificação, mas agora deverá ser assim e depois prolonga-se o prazo por mais um ano e passará para os anos dois e vinte e dois/dois mil e vinte e três.”-----

-----**O Senhor Presidente** observou o seguinte:-----

-----“É uma obra que custa dois milhões de euros. Realmente é uma obra importante todo aquele círculo à volta do Santuário da Rocha e do Jardim, aliás, pela primeira vez em mais de cem anos, aquele Jardim vai ser arranjado, porque nunca foi arranjado, acontece que nós na elaboração do Orçamento, já agora também para os Vereadores que ainda não estão habituados a estas andanças, na elaboração do Orçamento a despesa não pode ultrapassar a receita previsível do ano seguinte. O que significa que o nosso problema na elaboração do Orçamento não é a falta

de dinheiro é falta de previsão de receita que cubra toda a despesa que nos propomos realizar e, portanto, só em fevereiro ou março, na revisão que fazemos é que vamos introduzir novos projetos, se vamos introduzir agora, acabamos por estar a considerar despesa para dois mil e vinte e dois, que ultrapassa aquilo que é a previsão de receita, nós prevemos uma receita, por hipótese de centro e noventa milhões de euros e a dada altura, tínhamos uma despesa de duzentos e cinquenta milhões de euros, não pode ser, podemos ter um Orçamento de duzentos e cinquenta milhões de euros, mas com a introdução de verbas depois nas revisões de fevereiro ou março.----

----- Este é o caso, é uma obra importante, realmente dois milhões de euros, mas que podemos perfeitamente passar para fevereiro.”-----

----- **O arquiteto Pedro Carrilho** acrescentou o seguinte: -----

----- “Até porque a ser aprovado agora, nós em concurso demoramos, com certeza, um ano até à adjudicação, portanto, agora aprovamos assim e depois atrasamos cerca de um ano.” ---

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento na modalidade de concurso público designado “Requalificação do Jardim e Envolvente do Santuário de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, em Carnaxide”.-----

----- O preço base do concurso de um milhão novecentos e oitenta e um mil cento e trinta euros, ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O prazo de execução de quatrocentos e cinquenta dias.-----

----- As peças do procedimento.-----

----- A designação do júri do procedimento.-----

----- A designação dos técnicos procedimentais.-----

----- A delegação de competências no júri.-----

-----A programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de um milhão novecentos e oitenta e um mil cento e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, totalizando dois milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos: -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e um, um euro e seis cêntimos; -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e dois, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis euros e setenta e quatro cêntimos; -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e três, um milhão e cem mil euros (todos os valores incluem o IVA). -----

-----Nos termos das alíneas a), e), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas f), bb) e ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial no disposto na alínea c), do número um, do artigo décimo sexto, alínea b), do artigo décimo nono, número um, do artigo trigésimo sexto, artigo trigésimo oitavo, alínea c), do número um e número dois, do artigo quadragésimo, artigo quadragésimo terceiro, artigo quadragésimo sétimo, número um, do artigo sexagésimo sétimo, artigo centésimo trigésimo e seguintes e ainda no número dois, do artigo sexagésimo nono. -----

-----Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na redação da Lei número vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho. -----

**7 - PROPOSTA Nº. 856/21 - DPU - PROCº. Nº. 9/1991 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO 9/1991, JARDIM DO MARQUÊS, EM PORTO SALVO:-----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares,

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número nove, de mil novecentos e noventa e um, emitido em vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e um, sito na Rua Luís de Pina, em Porto Salvo, tendo por objetivo a retificação da área do seu lote. -----.

----- Comunicar ao requerente. -----

----- Nos termos do número dois, do artigo vigésimo sétimo e artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

**8 - PROPOSTA Nº. 857/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 23ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte um/dezoito mil oitocentos e sessenta e três, referente à vigésima terceira Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e um, no valor de duzentos mil e novecentos euros. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**9 - PROPOSTA Nº. 858/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 24ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezanove mil quatrocentos e sessenta e seis, referente à vigésima quarta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e um, no valor de um milhão oitocentos e oitenta mil euros. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**10 - PROPOSTA Nº. 859/21 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 386/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 11, R/C ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, revogar a proposta de deliberação número trezentos e oitenta e seis, de dois mil e vinte e um, aprovada em reunião de Câmara a cinco de maio de dois mil e vinte e um, relativa à atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Nuno Simões, número onze, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, na sequência dos despachos superiores exarados à informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/quinze mil seiscentos e catorze. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**11 - PROPOSTA N°. 860/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, N°. 9, 1º. B, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada no Largo Doutor Carlos França, número nove, primeiro B.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e oito euros e doze cêntimos, a partir do dia um de outubro de dois mil e vinte e um.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**12 - PROPOSTA N°. 861/21 - DOM - Pº. 2021/112-DGEP - ROTUNDA NORTE DE BARCARENA - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:**-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “A minha dúvida tem a ver com o facto de no anexo não se perceber onde fica esta

rotunda. -----

-----Eu não estava cá no mandato anterior, portanto, não consigo avaliar relativamente a esta rotunda, como se accede à mesma, quais as previsões para o modo pedonal, de bicicleta e transportes coletivos, quais os sentidos do tráfego, etc., acho que a Câmara poderia ter fornecido informação para ser possível tomar uma decisão informada e subsistindo as dúvidas, este voto terá de ser condicionado.” -----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

-----“Esta rotunda corresponde à fase um, daquilo que corresponde a uma grande pretensão e que está preconizada no programa político amplamente sufragado pelo povo de Oeiras e corresponde à variante ao centro de Barcarena, portanto, esta variante Norte, que hoje é adjudicada, está localizada na Rua dos Bombeiros Voluntários. -----

-----Está a ver onde é a rotunda do bombeiro? Descemos Leceia, estamos em Barcarena, subimos para Tercena/Queluz de Baixo e logo após a Quinta do Sobreiro, a cerca de duzentos metros, quando estamos numa zona mais plana é onde vai ficar inserida esta rotunda. -----

-----É a fase um da variante ao centro de Barcarena, a variante ao centro de Barcarena vai ficar, no fundo, adjacente à CREL, vai entre esta rotunda até à Rua Elias Garcia, que é a rua que desce o cemitério de Barcarena e é isso que vai permitir retirar o trânsito do centro de Barcarena, que é a Rua Felner Duarte. É essa a grande reivindicação de quem mora no centro de Barcarena.

-----Esta Rua exige uma circulação pedonal, portanto, é isso que vai acontecer. -----

-----A zona de Barcarena exige mais intervenções viárias e já existem projetos concluídos, projetos esses que vão ser discutidos na próxima sexta-feira, na discussão das GOP do Departamento de Obras.-----

-----Que vias são estas? -----

-----Existe uma outra via que é importantíssima em Barcarena próxima da Lisgráfica, portanto, quem vai para Tercena e para Queluz Baixo, na Rua Consiglieri Pedroso, que é a artéria

principal de Queluz de Baixo, vai ser inserida uma rotunda que ligará à Estrada Militar, passando por trás da zona industrial de Queluz de Baixo, ligando à Rodrigues de Freitas, que também é importante para retirar o trânsito e complementar esta variante.

----- Esta rotunda, no fundo, é a primeira fase de uma grande empreitada, que vai já prosseguir no próximo ano, de um projeto que estará pronto em março de dois mil e vinte e dois.

----- Não vai haver quaisquer constrangimentos a nível do transporte coletivo” -----

----- **O Senhor Presidente** lembrou o seguinte: -----

----- “É uma proposta do Partido Socialista há mais de dez anos e que eu agarrei há sete/oito anos.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte: -----

----- “A nível do transporte coletivo e a nível de circulação pedonal, não vai haver constrangimentos? -----

----- Passará a ser para transporte público e circulação pedonal, não vai haver automóveis particulares?” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** esclareceu o seguinte: -----

----- “O que eu estou a dizer é que vai haver um sentido. -----

----- Também quero dizer que as novas vias assegurarão sempre, é premissa, passeios e ciclovias. Todos os novos projetos, é premissa, asseguraram passeios e ciclovias.” -----

----- **O Senhor Presidente** lembrou o seguinte: -----

----- “Vai ter só um sentido, porque qualquer dia, nunca veio em trezentos anos abaixo, mas o altar da Igreja de São Pedro de Barcarena já tem levado toquezinhos muitas vezes.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os relatórios

preliminar e final e, consequentemente, adjudicação da proposta para execução da empreitada de obra pública “Rotunda Norte de Barcarena”, do concorrente Unikonstrói, Limitada, pelo montante de trezentos e nove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento e com o prazo de execução de cento e setenta e cinco dias.-----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, números um e dois, centésimo quadragésimo oitavo e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos e ainda prevista nos artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos). -----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votei a favor no pressuposto (conforme explicação prévia à votação, dada pela Senhora Vereadora Joana Baptista) de que servirá para retirar trânsito do centro de Barcarena, permitindo apenas um sentido de circulação rodoviária, e o aumento da largura dos passeios. Sublinho que é fundamental garantir a existência de passeios, que, atualmente, nem sequer existem nalguns troços. Considero também que estas obras devem ser precedidas de amplo debate com os moradores, dando-lhes conhecimento antecipado do que se projeta, das alternativas, e ouvindo as suas preocupações. O modo pedonal e ciclável, com a criação de infraestruturas seguras e confortáveis, as medidas de acalmia de tráfego, de redução do perigo rodoviário e do ruído, e a circulação de transporte público frequente e fiável são aspectos fundamentais para garantir a mobilidade sustentável e a qualidade de vida dos moradores, não apenas do centro de Barcarena, mas de toda a freguesia.” -----

#### **13 - PROPOSTA Nº. 862/21 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ÀS 7 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS, NO  
ÂMBITO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E MANUTENÇÃO:**-----

----- Nesta votação não participaram os **Senhores Vereadores Armando Soares e Fernando Curto**, devido a ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor total de duzentos e oito mil e oitocentos euros, às sete Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, nas seguintes condições: -----

----- Treze mil e quinhentos euros - valor em dívida às sete Associações;-----

----- Cento e noventa e cinco mil e trezentos euros - valor correspondente à rega para dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois. O valor mensal a transferir será conforme indicação do serviço competente (DGEV), mediante informação escrita mensal a remeter à Divisão Financeira; -----

----- Prazo - quinze de abril de dois mil e vinte e um a catorze de abril de dois mil e vinte e dois (doze meses); -----

----- Valor diário - cento e cinquenta euros por seis horas de trabalho.-----

----- Nos termos da alínea j), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e nos artigos segundo, número um e trigésimo primeiro, número três, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de treze de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

**14 - PROPOSTA Nº. 863/21 - DP - CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE 16 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NORMAIS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dezoito mil trezentos e trinta e três, de aprovação das alterações à Minuta do Contrato de Concessão do Direito de Uso Privativo de espaço público, para a exploração de dezasseis pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos normais, em locais públicos de acesso público. -----

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**15 - PROPOSTA Nº. 865/21 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 309/2021, DE 21 DE ABRIL, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 3A, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:**-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, revogar



Câmara Municipal  
de Oeiras

a proposta de deliberação número trezentos e nove, de dois mil e vinte e um, aprovada em reunião de Câmara a vinte e um de abril, relativa à atribuição do fogo T Três, sito na Rua Nuno Tristão, número três A, no Bairro dos Navegadores, na sequência dos despachos superiores exarados à informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/quinze mil seiscentos e vinte e dois. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 866/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 5, R/C ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número cinco, rés-do-chão esquerdo, no empreendimento municipal Páteo dos Cavaleiros. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- A fixação da renda no valor de trinta e sete euros e quarenta e dois céntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**17 - PROPOSTA Nº. 867/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À INSPEÇÃO CCTV E LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2022/2023/2024 - PD Nº. 243/SIMAS/2021:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de seis de setembro, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços destinados à inspeção CCTV e limpeza/desobstrução das redes domésticas e pluviais no Concelho de Oeiras - anos de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de duzentos e noventa mil e duzentos euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a mesma decorra entre janeiro de dois mil e vinte e dois e dezembro de dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao caráter plurianual da prestação de serviços em causa e ao respetivo cronograma financeiro, ser considerado para efeitos cabimentais o valor de noventa e sete mil euros, para cada um dos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três e o valor de noventa e seis mil e duzentos euros, para o ano de dois mil e vinte e quatro, todos acrescidos de IVA, com o contrato a observar a forma escrita, nomear o júri do concurso, e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

-----As peças do procedimento, compostas pelo programa do procedimento e caderno de

encargos, nomear o gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspectos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico, delegar no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 868/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS - PD Nº. 246/SIMAS/2021: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de seis de setembro, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público com publicidade internacional, para aquisição de serviços destinados à digitalização, descrição e indexação de traçados de água e saneamento de Oeiras, pelo valor de cento e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove

euros, acrescido de IVA, pelo prazo de vinte e um meses, com início em dois mil e vinte e um e demais atos nela referenciados.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

**19 - PROPOSTA Nº. 869/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA, ANOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024 - PD Nº. 250/SIMAS/2021:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de seis de setembro, na qual deliberou a adjudicação da empreitada de remodelação de redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora, anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, à entidade “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de oitocentos e doze mil duzentos e quinze euros e oitenta cêntimos, acrescidos de IVA a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com o prazo de execução de trinta e seis meses, com início previsto para dois mil e vinte e um, e demais atos nela referenciados.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 870/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, COM VISTA À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA, ANOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024 - PD Nº. 251/SIMAS/2021:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de seis de setembro, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro, com vista à execução da empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais e pluviais no Concelho da Amadora, anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, à entidade “Olico, Limitada”, pelo valor de setecentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e seis euros, acrescidos de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, para um prazo de execução de trinta e seis meses, ou até que se esgote a verba, com início previsto para dezembro de dois mil e vinte e um, e demais atos nela referenciados. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de

janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

**21 - PROPOSTA Nº. 871/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DO SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - PD Nº 252/SIMAS/2021:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de seis de setembro, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a prestação de serviços de higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo valor de oitocentos e dezassete mil setecentos e quarenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de doze meses, com possibilidade de renovação por iguais períodos até ao limite de três anos, com início em dois mil e vinte e um.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.

**22 - PROPOSTA Nº. 872/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS REDES PREDIAIS - QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - PD Nº. 255/SIMAS/2021:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de seis de setembro, na qual deliberou autorizar a qualificação, no âmbito do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação, para a aquisição de serviços destinados à manutenção e reparação das redes prediais, das empresas Gasfomento - Sistemas e Instalações de Gás, Sociedade Anónima, Construbuild - Services, Limitada e Aramus, Limitada. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 873/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO “TEMPLO DA ÁGUA” NO CONCELHO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO-SANAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE REJEIÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS E APROVAÇÃO DOS ARTIGOS ALTERADOS NO MAPA DE QUANTIDADES E DAS NOVAS PEÇAS**

**DESENHADAS, COM BASE EM SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PD Nº.**

**256/SIMAS/2021:**-----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de seis de setembro, na qual deliberou pela ratificação-sanação do ato praticado pelo júri de rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados, bem como a aprovação da alteração de alguns artigos no Mapa de Quantidades, no que respeita ao articulado e quantidades e das novas peças desenhadas, no âmbito do procedimento por concurso público com publicidade internacional para a execução da empreitada destinada à construção do edifício “Templo da Água”, no Concelho de Oeiras.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Mesmo sendo um ato meramente processual, votei contra por não concordar com a construção de um projeto como o “Templo da Água”, que representa um gasto supérfluo desmesurado de verbas (mais de cinco milhões de euros), que deveriam ser canalizadas para medidas de eficiência, poupança e regeneração dos recursos hídricos.”-----

**24 - PROPOSTA Nº. 874/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR**

**CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO CCTV E LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024 - PD Nº. 259/SIMAS/2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de dez de setembro, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo-quadro, para a prestação de serviços de inspeção CCTV e limpeza/desobstrução das redes de águas residuais domésticas e pluviais no Concelho da Amadora, anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, à entidade “Limpa Canal, Limitada”, pelo valor de duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos euros, acrescidos de IVA, com o prazo de execução de trinta e seis meses, ou até que se esgote a verba, prevendo-se o seu início para o ano de dois mil e vinte e um e demais atos nela referenciados. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 875/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 25<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e

dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte mil trezentos e quinze, referente à vigésima quinta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e um, no valor de duzentos e cinquenta mil duzentos e dois euros.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 876/21 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ASSOCIAÇÃO PANDILHA JOVEM SOBRE O IMÓVEL SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 4, BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração de um contrato de comodato, entre o Município de Oeiras e a Associação Pandilha Jovem, referente à fração localizada na Rua Thomaz de Mello, número quatro, Bairro do Alto da Loba, em Paço de Arcos, nos termos da correspondente minuta de contrato.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um,

alíneas g) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo, número um e ducentésimo segundo, número dois, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número quatro, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 877/21 - DP - DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM VALEJAS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a desanexação da parcela de terreno municipal para construção com a área de três mil duzentos e sessenta metros quadrados, localizada em Valejas, na Freguesia de Barcarena, a qual confronta a norte com a Rua Humberto Madeira, a sul com a Rua Irene Isidro, a nascente com Estrada das Palmeiras e a sede do Valejas Atlético Clube e a poente com Monteiro Electro Fabril, Limitada. A parcela de terreno será desanexada da área existente na ficha quatro mil novecentos e cinquenta e um, da Freguesia de Barcarena e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo cinco mil quinhentos e cinquenta, da Freguesia de Barcarena.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

**28 - PROPOSTA Nº. 878/21 - DTGE - GRAVAÇÃO DA TELENOVELA “QUERO É VIVER” - APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta de protocolo, com vista à concretização de apoios logísticos, à Plural Entertainment Portugal, Sociedade Anónima, para realização da telenovela “Quero é Viver”. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras com vista à autorização do reconhecimento do benefício fiscal de isenção do pagamento de taxas, no montante estimado de cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos. -----

-----Nos termos dos artigos segundo, vigésimo terceiro, número dois, alínea e), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), t) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro e artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 879/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “ÂNCORAS - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA CLÁSSICOS DE OEIRAS”, NO ÂMBITO DA “II EDIÇÃO DO RECITAL POÉTICO DO TEJO”:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira à “Ancoras - Associação Náutica Clássicos de Oeiras”, no valor de três mil e seiscentos euros, no âmbito da “Segunda Edição do Recital Poético do Tejo”. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois

mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

### **30 - PROPOSTA Nº. 881/21 - DAQV - PREÇÁRIO ENOTURISMO VILLA OEIRAS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o preçário para o Enoturismo Villa Oeiras.-----

-----Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

### **31 - PROPOSTA Nº. 882/21 - GIT - HOMOLOGAÇÃO DOS VENCEDORES DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a homologação da deliberação tomada pelo júri do concurso, conforme ata número um e as duas candidaturas vencedoras.-----

-----A atribuição de duas bolsas, no valor unitário monetário de cinco mil euros, a cada um dos dois projetos vencedores.-----

-----Que o valor das duas bolsas seja atribuído às Instituições de Ensino Superior que representam as candidaturas vencedoras, sendo o valor atribuído no decorrer da fase cinco

(Entrega da bolsa), uma única vez, ficando as Instituições responsáveis pela entrega do montante ao aluno que desenvolva o projeto e ainda pela gestão da bolsa e pela entrega de relatório intercalar e projeto final. -----

----- As minutas de termo de aceitação. -----

----- Nos termos da Lei número vinte e seis, de dois mil e dezasseis, de vinte e dois de agosto, na versão da Lei número cinquenta e oito, de dois mil e dezanove, de oito de agosto.-----

----- Alíneas d), e) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 883/21 - DCA - DOAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DE 7 NAPERONS DE RENDA CHILENA, DA AUTORIA DE MUNÍCIPE:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aceitar e agradecer a referida doação de sete rendas Chilenas, cujas dimensões são: -----

----- Quatro naperons de cerca de trinta e três centímetros. -----

----- Um naperon de cerca de quarenta centímetros.-----

----- Um naperon de cerca de quarenta e dois centímetros.-----

----- Um naperon de cerca de vinte e sete centímetros, que serão posteriormente

inventariados e seguros pela Divisão de Património.

Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

**33 - PROPOSTA Nº. 884/21 - DRU - Pº. 28/DRU/2021 - CONCURSO PÚBLICO - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - LAJE - ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E LISTA DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ata/relatório referente a pedidos de esclarecimento ou listas de erros e omissões do procedimento, Reformulação do Campo de Futebol - Laje.

A ratificação do despacho por si proferido a catorze de setembro de dois mil e vinte e um, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte mil quinhentos e quatro.

A divulgação do relatório de análise de pedidos de esclarecimento ou lista de erros e omissões pelas empresas interessadas.

A prorrogação do prazo de apresentação de propostas, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo até à publicação da decisão.

Nos termos dos artigos quinquagésimo, sexagésimo quarto e centésimo trigésimo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.

Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e três, de doze de setembro.

Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento

Administrativo.-----

**34 - PROPOSTA N°. 885/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JANGADA FREQUENTE, UNIPESSOAL, LDA., PARA APOIO À 22ª. FESTA DO CINEMA FRANCÊS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Jangada Frequent, Unipessoal, Limitada, no valor de nove mil e dez euros, a ser liquidada em duas tranches, a primeira (cinquenta por cento) referente à seleção de filmes, programação e pré-produção da iniciativa e a segunda (cinquenta por cento) consistindo na produção e acompanhamento da apresentação de todas as sessões, incluindo o apoio de comunicação da atividade.-----

----- A minuta de protocolo, entre este Município e a Jangada Frequent, Unipessoal, Limita, através do qual se estabelecem os direitos e obrigações das partes.-----

----- A venda de bilhetes, no valor unitário de dois euros e cinquenta cêntimos, revertendo a receita na totalidade para o Município de Oeiras.-----

----- Que as sessões escolares decorram com entrada gratuita, mediante prévia inscrição, limitada à lotação da sala adaptada/reduzida em conformidade com as regras de saúde pública da DGS em vigor à data.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e), e trigésimo terceiro, número um, alíneas e) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

-----Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea d) do Regulamento de Permissões Administrativas. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**35 - PROPOSTA Nº. 886/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ÂNCORAS - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA CLÁSSICOS DE OEIRAS, PARA REPARAÇÃO DA CANOA “ALMA DO TEJO”:** -----



## Câmara Municipal de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de subsídio à Associação Náutica Clássicos de Oeiras – Âncoras, no valor de três mil e seiscentos euros, de forma a comparticipar as despesas inerentes à manutenção intermédia e à reparação da canoa “Alma do Tejo”. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 887/21 - DOM - Pº. 2021/203-DCAD - “INTERVENÇÕES CORRETIVAS EM REVESTIMENTOS, ALVENARIAS, SERRALHARIAS E CANALIZAÇÕES, EM IMÓVEIS MUNICIPAIS” - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E**

**CONSTITUIÇÃO DO JÚRI:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Intervenções corretivas em revestimentos, alvenarias, serralharias e canalizações, em imóveis municipais”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

-----O preço base do concurso em trezentos e vinte mil seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de seiscentos dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----As nomeações para Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 888/21 - DCS - APOIO À DESLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TÁXI PARA O CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19, DE CARNAXIDE:---**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de trinta e um mil cento e vinte e três euros e oitenta e um cêntimos, distribuídas da seguinte forma: -----

----- À Cooperativa de Rádio Táxis Alto da Barra, o montante de dezanove mil setecentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos; -----

----- À Multitáxis - Cooperativa de Rádio Táxis de Oeiras, o montante de onze mil quatrocentos e dezanove euros e quinze cêntimos.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ---

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 889/21 - DRU - CASAL DA CHOCA - OPERAÇÃO LOTEAMENTO**  
**ARTIGO 24º. - “LAMEIRA” - EDITARA (R178/2021 - P28/2021): -----**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos

Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento do Artigo Vinte e Quatro, “Lameira”, Editara, Limitada, no Bairro do Casal da Choca, em Porto Salvo. -----

-----A isenção da compensação devida correspondente à não apresentação da área de cedências para equipamento de utilização coletiva, e das taxas referentes à emissão do alvará de loteamento. -----

-----A notificação ao requerente. -----

-----Nos termos do número um, do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

### **39 - PROPOSTA Nº. 890/21 - DPE - Pº. 07/DPE/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE SAÚDE - ADJUDICAÇÃO:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ata número dois, de reunião de júri, relatório final de análise de propostas, de dezanove de julho de dois mil e vinte e um. -----

-----A adjudicação da empreitada requalificação do antigo Quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos - Auditório José de Castro e Unidade de Saúde, à entidade “RESSA, Sociedade Anónima”, pelo valor de um milhão seiscentos e noventa e dois mil noventa euros e vinte e seis centimos, acrescidos de IVA à taxa legal, perfazendo um valor global de um milhão setecentos e noventa e três mil seiscientos e quinze euros e sessenta e oito centimos, com a seguinte programação plurianual: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Para o dois mil e vinte e um - um euro e seis cêntimos; -----

----- Para o dois mil e vinte e dois - um milhão e setecentos e noventa e três mil seiscentos e catorze euros e sessenta e dois cêntimos, valores com IVA incluído. -----

----- O prazo contratual é de trezentos e sessenta e cinco dias para a execução da obra nas condições expressas na proposta apresentada. -----

----- Que seja notificado o concorrente da decisão de adjudicação na plataforma eletrónica Anogov, bem como notificar a entidade adjudicatária para a apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, no prazo de dez dias. -----

----- A minuta do contrato de empreitada de obras públicas, a celebrar entre o Município de Oeiras e o Empreiteiro. -----

----- A designação de Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

----- A descabimentação do saldo diferencial entre o valor base fixado para o presente procedimento (um milhão oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos euros) e o valor da proposta adjudicatária (um milhão setecentos e noventa e três mil seiscentos e quinze euros e sessenta e oito cêntimos) (valores com IVA). -----

----- Nos termos das alíneas a), e), g), h), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e ainda no número um, do artigo septuagésimo sexto, artigo septuagésimo sétimo e números três e quatro, do artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Alínea b), do número um, do artigo quadragésimo sexto e do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na redação dada pela Lei número vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 891/21 - DMT - PROCº. P1/2004/253/0 - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DO EDIFÍCIO “THE TOWER”:** -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar as condições de utilização e o tarifário do regulamento de utilização do parque de estacionamento público do edifício “The Tower”, localizado na Rua do Silval, número trinta e sete, em Cacilhas, Oeiras. -----

-----Nos termos do número três, do artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Sendo uma iniciativa privada, e já existindo este estacionamento no edifício Tower, que se pretende agora abrir em parte ao público, abstenho-me. Mas não posso deixar de considerar que a promoção de mais estacionamento automóvel não é uma solução para a mobilidade sustentável e para a urgente mitigação das alterações climáticas.”-----

**41 - PROPOSTA Nº. 893/21 - DP - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 5 PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO CONCELHO DE OEIRAS, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO (LOTES 1, 2 E 3)” - RETIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:** -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----  
-----“Parece-me que aparecem como elementos soltos e não estando integrados numa projeção contemple alternativas de investimento público para a melhoria da mobilidade,

nomeadamente transporte público, mobilidade ativa e qualidade do espaço público urbano. -----

----- Não vejo que haja uma reversão, uma retirada de carros à superfície, equivalente aqueles que se vão construir nestes cinco novos parques. -----

----- O Município de Oeiras, creio que ainda não iniciou o ciclo de políticas participadas onde se insere o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, de acordo com os critérios da Comissão Europeia, portanto era interessante ver um estudo que demonstre e quantifique a libertação do espaço público e que contemple a redução do número de automóveis previstos nestas cinco localizações. -----

----- Creio que o estacionamento ou o aumento de mais e mais estacionamento, o aumento da capacidade é um fator que ao induzir a oferta está associado por sua vez à indução da procura e da utilização do automóvel particular. -----

----- Creio, por isso que este procedimento requer mais informação sobre a sua razão de ser, fundamentação, com base na análise da mobilidade urbana sustentável, considerando primeiro os modos ativos e o transporte público e só depois colocar mais espaço para o automóvel particular.”-----

----- **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Estes concursos já vêm de trás, são concursos que foram abertos o ano passado e foram precedidos dos estudos adequados da necessidade devidamente justificada.-----

----- Toda a gente sabe das carências de estacionamento existentes no Concelho e por muita retórica que se faça a propósito da integração da mobilidade, da ciclovia, do plural, do transporte público, etc., é indiscutível que há falta de estacionamento. -----

----- Há pouco tempo abriu um estacionamento em Linda-a-Velha, ao fundo da Rua Dom Pedro Quinto e no dia seguinte à abertura estava cheio.-----

----- Cento e setenta e quatro lugares. -----

----- Mas isso vai-nos permitir libertar carros dos passeios, porque cada estacionamento

destes que se faz, permite-nos libertar carros dos passeios estabelecendo constrangimentos ao nível do estacionamento em cima do passeio.-----

-----É isso exemplo a Alameda Fernão Lopes, em Miraflores, antes de o estacionamento do Aquiparque e do estacionamento do edifício Atlas, eram duas e três filas naquela Avenida e a Câmara Municipal não tinha autoridade para impedir isso, porque não tinham onde estacionar, criaram-se alternativas, não há um carro estacionado em segunda fila e o trânsito está perfeitamente regularizado naquela zona, às vezes há um ou outro que tenta, mas a Polícia está sempre atenta.-----

-----Não há uma certa tolerância nessa zona, porque há alternativa. Agora é difícil, na Avenida da República, em Algés, nós dizermos à Polícia multem toda a gente que está em transgressão, não é possível, portanto, é óbvio que a construção de um parque de estacionamento ao cimo da Avenida da República é fundamental para quem vive na Avenida da República, porque só assim é que nós conseguimos libertar passeios naquela zona.-----

-----Esses estudos foram feitos.-----

-----Encontrei, por mero acaso o engenheiro Nunes da Silva que me disse que tinha acabado de entregar na Câmara uma série de estudos relativamente à mobilidade, estudos de tráfego, que vão ser fundamentais para os trabalhos da revisão do Plano Diretor Municipal, qualquer medida política ao nível dos instrumentos dos territórios, mas o mundo não para e se nós estivéssemos à espera do mundo ideal, estávamos parados, para fazer tudo como deve ser, não fazímos nada, mas nós temos que ir fazendo de uma forma integrada, de uma forma equilibrada, tendo em conta o conhecimento que temos e nós sabemos que ao nível do estacionamento é complicado.-----

-----Olhem para o estacionamento do Parque dos Poetas. Toda a gente dizia que ia ser um fracasso, porque é o estacionamento pago.-----

-----Senhora Vereadora à medida que estas coisas forem aparecendo terá oportunidade de

se pronunciar, mas, neste caso concreto, estes parques de estacionamento já vêm de trás e estou convencido que os concursos vão ficar todos desertos, porque as condições destes concursos são muito rigorosas e não são muito atrativas para os investidores, de forma que, provavelmente, devia ter prazos de cinquenta/sessenta/setenta anos e não vinte e cinco/trinta anos, não me recordo, mas pelo que eu vi na altura avisei logo que vai ser difícil haver concorrentes e, portanto, é o mais certo, porque os parques de estacionamento ou são em zonas de grande densidade e de grande utilização e naturalmente aí podem estabelecer-se preços elevados e o retorno do capital é feito em dez ou quinze anos, agora, quando a coisa começa a ser mais complicada, onde os preços têm que ser mais baixos, é difícil. -----

----- Da experiência que nós temos em Oeiras, os estacionamentos que têm sido feitos são todos eles de um sucesso extraordinário. -----

----- Ainda há pouco tempo a Câmara deu quinhentos mil euros, ou perto disso, pelo edifício que tinha sido construído para estacionamento, mas que funcionava lá uma empresa para materiais de construção, no Moinho das Antas e vamos transformá-lo para fazer lá setenta/oitenta lugares de estacionamento. -----

----- Reparem que tem que ser a Câmara a fazer e a disponibilizar, porque caso contrário, era o inferno naquela zona, portanto, estamos nessa fase ainda de fazer estacionamento, em pô-lo à disposição dos moradores, para permitir à Câmara Municipal políticas alternativas do ponto de vista da mobilidade um pouco por todo o Concelho.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato administrativo por si praticado, a que se refere a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e um mil cento e cinquenta e um, de vinte de setembro de dois mil e vinte e um,

e nestes termos, a retificação do presente procedimento administrativo, e demais decisões propostas, no âmbito do concurso público com publicidade internacional, para a conceção, construção e exploração de cinco Parques de Estacionamento no Concelho de Oeiras, em regime de concessão de obra e serviço público (lotes um, dois e três).-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----III - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Compreendo a preocupação e angústia de tantos moradores de várias localidades do concelho que, sendo vítimas da ausência de políticas de mobilidade sustentável, são obrigados a usar a viatura particular, e são confrontados com falta de estacionamento pela existência de carros a mais, sendo o espaço físico para os parquear limitado. Por isso mesmo, não posso deixar de expressar preocupação pelo facto destes cinco parques de estacionamento aparecerem como elementos soltos, não sendo integrados em qualquer projeção que contemple alternativas de investimento público que necessitam de fortes melhorias (por exemplo transporte público, mobilidade ativa, qualidade do espaço público urbano).-----

-----O Município de Oeiras tarda em iniciar um ciclo de políticas participadas onde se insere um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de acordo com os critérios da Comissão Europeia, o que me suscita uma série de questões. Nomeadamente, onde está um estudo que demonstre (quantifique e mostre onde será realizada) a libertação de espaço público que contemple a redução do número de automóveis previstos na área urbana e a libertação de lugares de estacionamento na via pública?-----

-----Esta não é a solução para a mobilidade. A crise climática, a saúde e a qualidade de vida da população exigem que não se continue a incentivar o uso do automóvel particular com o aumento da capacidade de estacionamento. Devemos investir num sistema integrado de mobilidade, promover a utilização do transporte público e retirar carros das ruas para

requalificação do espaço público, dar condições para as pessoas se deslocarem a pé e de bicicleta.

----- A construção de mais e mais parques de estacionamento, aumentando a capacidade de carga, é um fator que, ao induzir a oferta, está associado à indução da procura de utilização do automóvel particular.”-----

**42 - PROPOSTA Nº. 894/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA APOIO ÀS DESPESAS REALIZADAS NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA PAZ:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de três mil euros, à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, para apoio às despesas realizadas no desenvolvimento da atividade Festa em Honra da Nossa Senhora da Paz.-----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 895/21 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3 DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - SUSPENSÃO DO PRAZO PARA A**

## **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO: -----**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho de um de outubro de dois mil e vinte e um, do Senhor Vice-Presidente, exarado em regime de substituição, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e um mil novecentos e trinta e oito, que determinou a suspensão do prazo para a apresentação de propostas, e consequentemente o prazo do procedimento pré-contratual do concurso “Pavilhão Desportivo da EB Dois, Três Doutor Joaquim de Barros - Obras de reparação”, para decisão quanto à análise das questões colocadas em sede de pedidos de esclarecimentos e submissão de erros e omissões apresentados pelos interessados. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo oitavo, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votei a favor desta suspensão do prazo de apresentação de propostas para análise de questões levantadas pelos concorrentes, mas sublinho a urgência destas obras em instalações desportivas usadas pelos alunos da Escola Joaquim de Barros e do Paço de Arcos Basquetebol, o que representa centenas de crianças e jovens utilizadores por dia. Como pude testemunhar em abril e em outubro, em visitas ao local, há falhas no piso, fendas expressivas, porções de parede a cair. Há quinze anos que os balneários estão fechados por questões de segurança e são

mencionados problemas estruturais. Por fora está pintado, mas todo o resto do edifício precisa de intervenção urgente". -----

**44 - PROPOSTA Nº. 896/21 - DMOTDU - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO REQº. 4271/2021:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a devolução do valor da caução no montante de dois mil e quinhentos euros, para o requerente do requerimento quatro mil duzentos e setenta e um, de dois mil e vinte e um. -----

----- Nos termos do número cinco, do artigo centésimo sexagésimo sétimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas e artigo décimo quarto, das Normas de Execução Orçamental do Município. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 897/21 - DDPE - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2021/2022 - FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DA REORGANIZAÇÃO DA OFERTA POR INICIATIVA MUNICIPAL:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência, em duas tranches, do valor de setecentos e setenta mil oitocentos e cinquenta euros, para as Associações de Pais e de Encarregados de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social, das verbas provenientes do financiamento das Atividades de Enriquecimento Curricular recebidas pelo

Município, no âmbito da transferência de competências na área da Educação. -----

-----O valor global de cada tranche, a serem pagas em novembro de dois mil e vinte e um e fevereiro de dois mil e vinte e dois, é de trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros cada, com a distribuição pelas entidades parceiras. -----

-----A transferência, em duas tranches, do valor de trezentos e noventa e nove mil seiscentos e sete euros e trinta e cinco cêntimos, para as Associações de Pais e de Encarregados de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social, para comparticipar os projetos de desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, apresentados pelos Agrupamentos de Escolas, que excedem o valor financiado no âmbito da transferência de competências na área da Educação. -----

-----O valor da primeira tranche, a ser paga em novembro de dois mil e vinte e um, é de cento e trinta e três mil seiscentos e noventa euros e sessenta e oito cêntimos e o valor da segunda tranche, a ser paga em fevereiro de dois mil e vinte e dois, é de duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos, com a distribuição pelas entidades parceiras. -----

-----A minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município, cada Agrupamento de Escolas e cada entidade parceira. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com a Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sequência da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos trigésimo nono, centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo

terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 898/21 - DCP - Pº. 956/DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, I.P. (LOTE 6) - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E CONSEQUENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação da retificação das peças do procedimento e consequente prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, relativo ao procedimento por consulta prévia para o fornecimento de energia elétrica para iluminação pública e instalações municipais, na modalidade de fornecimento contínuo, ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP, I.P. (lote seis), nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte mil novecentos e oito. -

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**47- PROPOSTA Nº. 899/21 - DOM - Pº. 2021/94-DEM - EB/JI ANTERO BASALISA -  
BENEFICIAÇÕES DIVERSAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO DO  
ATO DE APROVAÇÃO DO SR. PRESIDENTE:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação da execução dos trabalhos complementares no valor total de trinta e um mil quinhentos e noventa euros e cinquenta cêntimos, (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento), constituindo deste modo a primeira modificação objetiva do contrato da empreitada “EB/JI Antero Basalisa - Beneficiações Diversas”.-----

-----Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze, de setembro. -----

**48 - PROPOSTA Nº. 900/21 - DOM - Pº. 2020/119-DGEP - REABILITAÇÃO E REFORÇO DO  
PORTO DE RECREIO DE OEIRAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO  
DO ATO DE APROVAÇÃO DO SR. PRESIDENTE:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação da execução dos trabalhos complementares no valor total de cento e dois mil duzentos e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento) e respetiva prorrogação do prazo de execução, a título legal, por mais vinte e seis dias, constituindo deste modo a primeira modificação objetiva do contrato da empreitada

“Reabilitação e Reforço do Porto de Recreio de Oeiras”.-----

----- Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze, de setembro. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 901/21 - DOM - Pº. 2021/184-DEM - TERMINAL RODOVIÁRIO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS E CONSEQUENTE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Francisco Gonçalves, Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente, em regime de substituição do Senhor Presidente, de aprovação dos esclarecimentos e consequente retificação das peças do procedimento, aposto na ata do júri do procedimento, relativo ao procedimento “Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento, em Paço de Arcos”.-----

----- Nos termos do artigo quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**50 - PROPOSTA Nº. 864/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 20/2021:**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e duas abstenções, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**

**Presidente**, no sentido de aplicar a três dos trabalhadores visados no processo disciplinar número vinte, de dois mil e vinte e um, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de repreensão escrita e quanto a um dos trabalhadores, o arquivamento dos autos, tendo em conta a sua situação jurídico funcional (foi desligado do serviço, por aposentação, no passado dia um de agosto de dois mil e vinte e um). -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 880/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 13/2021:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e duas abstenções, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número treze, de dois mil e vinte e um, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa no valor de cento e trinta e três euros e dois céntimos, correspondente a seis remunerações base diárias de vinte e dois euros e dezassete céntimos. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 892/21 - DGP - PROCESSOS DISCIPLINARES Nº.S 1/2021 E 16/2021:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e duas abstenções, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número um, de dois mil e vinte e um (que tem como apenso o processo disciplinar número dezasseis, de dois mil e vinte e um), como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa no valor de cento e trinta e cinco euros e dezoito céntimos, valor correspondente a seis dias de remuneração base diária. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**53 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às dezoito horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**

-----  
(Isaltino Moraes)

**A Chefe de Divisão,**

Vera Lúcia da Rocha  
Ferreira de Carvalho de  
Ascensão / 500745943  
2021.11.11 09:38:52 Z

-----  
(Vera Carvalho)